



Câmara Municipal
de Oeiras

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2020

ATA N°. 27/2020

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - APROVAÇÃO DE ATAS

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO

**11 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO
SALVO**

**12 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À SELEÇÃO NACIONAL DE FUTEBOL DE
PRAIA**

**13 - PROPOSTA N°. 692/2020 - DOT - ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE
OEIRAS**

**14 - PROPOSTA N°. 693/20 - DOT - DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO -
CACILHAS NORTE**

**15 - PROPOSTA N°. 694/20 - DOT - DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO - ANTAS
SUL**

**16 - PROPOSTA N°. 695/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR
CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES NAS
INSTALAÇÕES DOS SIMAS, NOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA**

**17 - PROPOSTA N°. 696/20 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A
EMPREITADA DESTINADA À “CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO
DE SANTA CATARINA” - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DE APROVAÇÃO DA NOVA LISTA DOS MAPAS DE QUANTIDADES DE TRABALHOS, CONSIDERANDO AS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADAS - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

18 - PROPOSTA Nº. 697/20 - SIMAS - ALIENAÇÃO DE BENS EM HASTA PÚBLICA

19 - PROPOSTA Nº. 698/20 - DPU - ATRIBUIÇÃO DO RENOV - PRÉMIO DE RECUPERAÇÃO ARQUITETÓNICA DE NOVA OEIRAS

20 - PROPOSTA Nº. 699/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE ENFERMAGEM DE QUEIJAS

21 - PROPOSTA Nº. 700/20 - EPEOCCT - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 626/20, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 29/07/20 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO INSTITUTO GULBENKIAN CIÊNCIA, AO INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA E AO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2020/2025

22 - PROPOSTA Nº. 701/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CACILHAS - CONCELHO DE OEIRAS”

23 - PROPOSTA Nº. 702/20 - SIMAS - CP 14/2018 - EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS 2018-2019 - REVISÃO DE PREÇOS

24 - PROPOSTA Nº. 703/20 - SIMAS - CP 122/2016 - EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO/INSTALAÇÃO DE COLETOR UNITÁRIO NA RUA DA PAIÃ E RUA



Câmara Municipal
de Oeiras

**DR. ABEL VARZIM, FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL, CONCELHO DA AMADORA”
- REVISÃO DE PREÇOS**

- 25 - PROPOSTA Nº. 704/20 - SIMAS - CP 09/2017 - EMPREITADA DESTINADA À
“REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA AVENIDA FLORÊNCIO DOS
SANTOS E RUAS ADJACENTES EM CAXIAS, CONCELHO DE OEIRAS” - REVISÃO DE
PREÇOS**
- 26 - PROPOSTA Nº. 705/20 - SIMAS - CP 83/2018 - EMPREITADA DESTINADA À
“SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NO ALTO DA BARRA, EM OEIRAS -
2ª. FASE” - REVISÃO DE PREÇOS**
- 27 - PROPOSTA Nº. 706/20 - SIMAS - CP 54/2017 - EMPREITADA DESTINADA À
“INSTALAÇÃO DE COLETORES DOMÉSTICOS E PLUVIAIS DA LIGAÇÃO DO
LOTEAMENTO MARCONI-PARQUE (ZONA SUL), FREGUESIA DA VENTEIRA,
CONCELHO DA AMADORA” - REVISÃO DE PREÇOS**
- 28 - PROPOSTA Nº. 707/20 - SIMAS - 5ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020 -
ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES**
- 29 - PROPOSTA Nº. 708/20 - SIMAS - PEDIDO DE ALIENAÇÃO GRATUITA DE BENS -
CEDÊNCIA DE BENS OBSOLETOS EXISTENTES NO REFEITÓRIO DO EDIFÍCIO DE
PORTO SALVO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA
MOINHO EM MOVIMENTO**
- 30 - PROPOSTA Nº. 709/20 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
APAV - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VÍTIMA, PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO,
NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS**
- 31 - PROPOSTA Nº. 710/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
RE-FOOD NÚCLEO DE CARNAXIDE**
- 32 - PROPOSTA Nº. 711/20 - GAF - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº.**

**617/20, DE 29 DE JULHO - DESPESAS DE CAPITAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBA
RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 97/15, JUNTA DE
FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA,
PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 3º. BIMESTRE DE 2020**

**33 - PROPOSTA Nº. 712/20 - DCP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM
PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE VIGILÂNCIA PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, NA MODALIDADE
DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DOS
RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E
APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO**

**34 - PROPOSTA Nº. 713/20 - DCP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM
PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DAS LINHAS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO**

35 - PROPOSTA Nº. 714/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 02/2020

36 - PROPOSTA Nº. 715/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 05/2020

37 - PROPOSTA Nº. 716/20 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 25/2019

**39 - PROPOSTA Nº. 718/20 - GC - FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE
PUBLICAÇÕES**

**40 - PROPOSTA Nº. 719/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO
DE EXECUÇÃO Nº. 379/2018, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO**

**41 - PROPOSTA Nº. 720/20 - DGP - 3ª. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL APROVADO
PARA 2020**

**42 - PROPOSTA Nº. 721/20 - DGP - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES E FIXAÇÃO DO
ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COMISSÁRIO PARA A CANDIDATURA DE**



Câmara Municipal
de Oeiras

OEIRAS A CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA

- 43 - PROPOSTA Nº. 722/20 - DP - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, SITA EM BARCARENA, NA RUA DOS PAIÓIS**
- 44 - PROPOSTA Nº. 723/20 - DAQV - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE 8 VIATURAS PESADAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS, POR DIVISÃO EM LOTES**
- 45 - PROPOSTA Nº. 724/20 - DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE 3 VARREDORAS - DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA/RATIFICAÇÃO**
- 46 - PROPOSTA Nº. 725/20 - DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE OITO VIATURAS LIGEIRA DE CABINE DUPLA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO**
- 47 - PROPOSTA Nº. 726/20 - DGO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O Nº. 267/2018, REFERENTE À “AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO” - NÃO RENOVAÇÃO**
- 48 - PROPOSTA Nº. 727/20 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A INSTALAÇÃO NO LOTE 6, DE 7 PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO NO CONCELHO DE OEIRAS**
- 49 - PROPOSTA Nº. 728/20 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À “VENDE-SE FILMES”, PARA APOIO À CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO “LADO P - PROJETO DE ARTE E INCLUSÃO SOCIAL”**

- 50 - PROPOSTA Nº. 729/20 - DOM - AQUISIÇÃO DO “PROJETO DO CENTRO DE CONGRESSOS DE OEIRAS” - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO SENHOR PRESIDENTE, DE APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**
- 51 - PROPOSTA Nº. 730/20 - DOM - Pº. 2020/19-DCAD - “TRABALHOS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO PATRIMÓNIO MUNICIPAL” - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E CONSEQUENTE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**
- 52 - PROPOSTA Nº. 731/20 - DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA AQUISIÇÃO DE 2 AUTOCARROS MINI-BUS, MOVIDOS A GNC - PROJETO COMBUS - DECISÃO ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO**
- 53 - PROPOSTA Nº. 734/20 - DPOC - 23ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL**
- 54 - PROPOSTA Nº. 732/20 - DOM - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DA 2ª. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 55 - PROPOSTA Nº. 733/20 - DOM - Pº. 2019/59-DGEP - “CICLOVIA EMPRESARIAL - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PAÇO DE ARCOS AO LAGOAS PARK-ESTRADA DE CACILHAS” - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES**
- 56 - PROPOSTA Nº. 735/20 - DLU - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, POR DIVISÃO EM LOTES, PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARREDURA MECÂNICA PARA LIMPEZA DE ARRUAMENTOS, NO CONCELHO DE OEIRAS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
- 57 - PROPOSTA Nº. 736/20 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO ISQ - INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE, PARA EDIÇÃO DA PUBLICAÇÃO “ART@WORK” EM LÍNGUA INGLESA**



Câmara Municipal
de Oeiras

58 - PROPOSTA N°. 737/20 - UDPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

À ESPAÇO E MEMÓRIA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE OEIRAS PARA APOIO À CONCEÇÃO, PRODUÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ARQUITETURA E FORTIFICAÇÃO NO LITORAL DE OEIRAS - PATRIMÓNIO DO TEJO ABERTO AO OCEANO – PLANEAMENTO

59 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2020 -----

----- ATA NÚMERO VINTE E SETE/DOIS MIL E VINTE -----

----- Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Oeiras, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Engenheiro Nuno Afonso Quaresma Boavida, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto.-----

----- Faltaram o Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais e a Senhora Vereadora Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e trinta minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida.-----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número vinte e dois, de dois mil e vinte, de quinze de julho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira. -----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador Nuno Boavida por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----E ata número vinte e quatro, de dois mil e vinte, de vinte e nove de julho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira.-----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador Nuno Boavida por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----E ata número vinte e cinco, de dois mil e vinte, de cinco de agosto, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira.-----

-----Não participaram na votação os Senhores Vereadores Nuno Neto, Carlos Morgado e Nuno Boavida por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de sete de setembro de dois mil e vinte a onze de setembro de dois mil e vinte, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte, constatando-se um saldo orçamental positivo de noventa e cinco milhões duzentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e sete euros. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias quatro e vinte de agosto e de sete de setembro, os quais são:-----

----- - Realizada a quatro de agosto: -----

----- “Informações:-----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria. -----

----- Candidatura “WEInnovate - Innovating the Water and Energy nexus for energy efficiency” (Adiada do Conselho de Administração de vinte de julho de dois mil e vinte) - Retirada; -----

----- Tomou conhecimento do Relatório de Sustentabilidade dois mil e dezanove - Tendo o Senhor Presidente referido que o relatório embora bem elaborado, deverá futuramente apresentar comparativamente a evolução clara das despesas em função da multiplicidade do investimento do seu plano de ação;-----

----- Tomou conhecimento do Relatório de avaliação do primeiro semestre de dois mil e vinte, da Unidade de Suporte ao Cliente. -----

----- - Propostas de deliberação: -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de dezanove de maio de dois mil e vinte, de um de junho de dois mil e vinte, de vinte e dois de junho de dois mil e vinte, de seis de julho de dois mil e vinte e de vinte de julho de dois mil e vinte) - Entrega dos Edifícios dos Serviços Técnicos e Oficinas dos SIMAS, sitos em Porto Salvo, no Casal do Deserto, ao Município de Oeiras (anexo: ofício enviado à CMA) - Retirada; -----

----- Plano Preliminar do Arquivo Geral dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adiada;-----

----- Pedido de mobilidade interna na categoria para os SIMAS de Oeiras e Amadora, de Mário José Antunes Baptista, Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras - Foi autorizado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Prorrogação extraordinária de mobilidades - Pedido de prorrogação excepcional da mobilidade interna na categoria do Assistente Técnico, Gonçalo Miguel Correia Povoa Neto Figueiras até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, no Instituto de Informática - Foi autorizado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Proposta de renovação de CTFPTRC (contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo) com a Assistente Técnica, Daniela dos Santos Alves - Divisão Comercial - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Proposta de renovação de CTFPTRC (contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo) com a Assistente Técnica, Marisa Vanessa Nunes Luis - Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Proposta de renovação de CTFPTRC (contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo) com a Assistente Técnica, Maria do Céu Tomas Carrilho - Unidade de Suporte ao Cliente - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Proposta de renovação de CTFPTRC (contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo) com a Técnica Superior, Carla Sofia Rodrigues Canseiro - Divisão de Controlo de Perdas e Cadastro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento, por ajuste direto, em função de critérios materiais, destinado à nova calendarização da estreia da peça de teatro infantojuvenil “O Bairro das Águas Livres”, da Companhia de Atores - Grupo de Teatro e Associação Cultural, pelo preço base de vinte e quatro mil novecentos e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de doze semanas, prevendo-se que a execução decorra de quatro de outubro a treze de dezembro de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

ATR

----- Abertura de procedimento, por concurso público, destinado à implementação e gestão do “Projeto de Educação Ambiental para a Sustentabilidade dos SIMAS” nas escolas, durante o ano letivo de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, pelo preço base de setenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de nove meses, a ocorrer entre setembro de dois mil e vinte e junho de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento, por concurso público, destinado ao “Fornecimento de gases para a Unidade Laboratorial, pelo prazo de três anos - dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três”, pelo preço base de sessenta e nove mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público, destinado à aquisição de consumíveis e reagentes para análises “qPCR”, pelo preço base de dezasseis mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento, por concurso público, para “aquisição do novo licenciamento para o “software” AutoCAD - subscrição de dezassete licenças de AutoCAD LT e de nove licenças de AutoCAD dois mil e vinte e um, pelo período de três anos”, pelo preço base de sessenta e três mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento, por ajuste direto, para a prestação de serviços destinada à consultoria internacional ao grupo de trabalho de gestão de conteúdos do Edifício ÁguaVida e elaboração do “Masterplanning Museológico”, à entidade “Core Design Studio”, pelo preço base de dezassete mil setecentos e catorze euros e setenta e nove centavos, isento de IVA, pelo prazo de execução de noventa dias a decorrer no ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento, por ajuste direto, em função de critérios materiais para

execução, com caráter de urgência, da empreitada de “Reparação do coletor pluvial em Algés, Concelho de Oeiras - Risco de falência estrutural da ribeira”, à entidade Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, pelo preço base de cento e seis mil e setecentos e setenta e oito euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -- -----

-----Procedimento por consulta prévia a seis entidades, por lotes, com vista à aquisição de serviços no âmbito de Acidentes em Trabalho e Doenças Profissionais. Adjudicação à entidade “TSH Amadora, Sociedade Anónima”, (Trofa Saúde Amadora) pelo valor de sessenta mil euros, respetivamente para o - Lote A - quarenta e cinco mil euros, e Lote B - quinze mil euros, isentos de IVA, para um prazo de execução de seis meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;

-----Procedimento, por consulta prévia a cinco entidades, destinado a serviços de medicina no trabalho para os SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação ao concorrente “João Camacho Oliveira”, pelo valor de quarenta mil setecentos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos, isento de IVA, pelo prazo de execução de três anos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -- -----

-----Procedimento, por concurso público, destinado à aquisição de três reservatórios em PEAD, amovíveis, para transporte de água destinada a consumo humano. Adjudicação à “Manusystems, Manutenção de Sistemas”, pelo preço de doze mil cento e quarenta e sete euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de sessenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento, por concurso público, para a prestação de serviços destinada à manutenção preventiva dos equipamentos da marca “Skalar”, pelo prazo de três anos (dois mil e vinte, dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois) - Adjudicação à entidade “Skalar Portugal, Limitada”, pelo preço de vinte e dois mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três anos, a realizar em dois mil e vinte, dois mil e vinte e um e dois mil e



Câmara Municipal
de Oeiras

vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento, por concurso público, destinado à aquisição de material diverso de desgaste (mangueiras e acessórios, para as viaturas de desobstrução das redes de saneamento - Adjudicação à entidade “Meteoro, Sociedade Técnica Metalúrgica, Sociedade Anónima”, pelo preço de doze mil cento e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de entrega de vinte dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento, por concurso público, destinado ao desassoreamento da saída da Ribeira da Junça, Cruz Quebrada/Dafundo, em Oeiras - Adjudicação à entidade “AFT, Limitada”, pelo valor de noventa e nove mil novecentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de cento e oitenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Prestação de serviços de “Manutenção dos espaços verdes das instalações dos SIMAS nos Concelhos de Oeiras e Amadora - Anos dois mil e vinte-e-dois mil e vinte e três” - Adjudicação à entidade “Recolte - Serviços e Meio Ambiente, Sociedade Anónima”, pelo valor de duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e dezanove euros e noventa e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de trinta e seis meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento, por concurso público, para a empreitada destinada à “Construção do Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina” - Ratificação dos atos de prorrogação de prazo para apresentação das propostas e de aprovação da nova lista dos mapas de quantidades de trabalhos, considerando as listas de erros e omissões apresentadas; não adjudicação e revogação da decisão de contratar - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Alienação de bens em hasta pública - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Empreitada destinada à reparação do coletor pluvial em Algés, no Concelho de Oeiras - AD dezanove mil cento e setenta e quatro, de dois mil e dezanove - Ratificação do Ato

de Levantamento da Suspensão dos Trabalhos/Prorrogação do Prazo de Execução/Novo Plano de Trabalhos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.”-----

----- Realizada a vinte de agosto:-----

-----“Informações: -----

----- Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria;-----

----- Tomou conhecimento e aprovou a participação dos SIMAS no Festival Internacional de Ciência, a realizar de seis a onze abril de dois mil e vinte e um;-----

----- Tomou conhecimento da adjudicação do procedimento, por consulta prévia, a cinco entidades “Para avaliação de eventuais compensações relativas ao fecho de contas da construção do edifício de Leceia” e aprovou, por unanimidade, o proposto; -----

----- Tomou conhecimento do ofício da CMA - Prémio de Mérito dos Alunos do Ensino Secundário dois mil e dezanove/dois mil e vinte e aprovou, por unanimidade, o proposto;-----

----- Propostas de deliberação:-----

----- Plano Preliminar do Arquivo Geral dos SIMAS de Oeiras e Amadora - (adiada do Conselho de Administração extraordinário de quatro de agosto de dois mil e vinte) - Adiada;-----

----- Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório - Procedimento concursal para provimento por tempo indeterminado de um Assistente Operacional no DGI (Motorista) - Mário Rocha de Almeida - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento, por concurso público, para a “Aquisição de serviços destinados à “Assistência técnica, renovação de licenciamento e manutenção evolutiva do “software InLAB”, para a Unidade Laboratorial, pelo prazo de quatro anos - dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro”, pelo preço base de cinquenta e seis mil euros”, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de quatro anos, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e



Câmara Municipal
de Oeiras

vinte e três e dois mil e vinte e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento, por ajuste direto, destinado à prestação de serviços no âmbito do grupo de trabalho da gestão dos conteúdos do Edifício ÁguaVida, à entidade “CHIMP”, pelo preço base de nove mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cinco meses, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento, por concurso público, para a aquisição de serviços de manutenção e reparação de viaturas ligeiras (passageiros, mercadorias e mistas) da frota automóvel dos SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo preço base de cem mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de vinte e quatro meses ou até que a verba se esgote, a ocorrer em dois mil e vinte, dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento, por concurso público, para a “Empreitada de execução de diversos trabalhos de serralharia, no âmbito da manutenção dos edifícios dos SIMAS”, pelo preço base de quarenta e três mil e quinhentos euros, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de sessenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento, por consulta prévia, a cinco entidades destinado ao programa de fisioterapia preventiva - Adjudicação à entidade “Healthy Generation, Limitada”, pelo valor de vinte e nove mil quinhentos e noventa euros e sessenta e seis céntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de trinta e seis meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento, por ajuste direto, destinado à aquisição dos serviços de fundos documentais dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à entidade “TV Amadora - Eduardo S. Mesquita”, pelo valor de dezanove mil e oitocentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de doze meses - Foi aprovado, por unanimidade, o

proposto; -----

-----Procedimento, por concurso público, destinado à aquisição de servidores para plataforma VDI - Adjudicação à entidade “EVONIC - Evolution and Innovation Consulting, Limitada”, pelo valor de trinta e nove mil quinhentos e trinta e um euros e vinte e oito céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de trinta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento, por concurso público, para a “Empreitada de remodelação das redes de abastecimento de água em Cacilhas - Concelho de Oeiras” - Adjudicação à empresa Mafrágua, Limitada, pelo valor de duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de duzentos e setenta dias, a ocorrer no decurso de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;

-----Empreitada de “Remodelação de redes de abastecimento de água na Rua Carlos Luz, em Paço de Arcos, e na Rua da Figueirinha, junto ao cemitério, no Concelho de Oeiras” - Concurso público vinte mil e vinte e um, de dois mil e vinte - Suspensão do Ato de Consignação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Empreitada destinada à “Instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação no Concelho da Amadora - anos dois mil e dezesseis e dezanove” - Revisão de preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Empreitada destinada à “Remodelação/instalação de coletor unitário na Rua da Paiã e Rua Doutor Abel Varzim, Freguesia da Encosta do Sol, Concelho da Amadora - Concurso público cento e vinte e dois, de dois mil e dezasseis - Revisão de preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Empreitada destinada à “Remodelação da rede de saneamento na Avenida Florêncio dos Santos e ruas adjacentes, em Caxias, Concelho de Oeiras - Concurso público nove, de dois mil e dezassete - Revisão de preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Empreitada destinada à “Substituição das redes de saneamento no Alto da Barra, em Oeiras - segunda fase” - Concurso público oitenta e três, de dois mil e dezoito - Revisão de preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Empreitada destinada à “Instalação de coletores domésticos e pluviais da ligação do loteamento Marconi-Parque (zona sul, Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora” - Concurso público cinquenta e quatro, de dois mil e dezassete - Revisão de preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Quinta Alteração ao Orçamento de dois mil e vinte - Orçamento das Despesas Correntes - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Pedido de alienação gratuita de bens - Cedência de bens obsoletos, existentes no refeitório do edifício de Porto Salvo, à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Moinho em Movimento - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

----- Realizada a sete de setembro: -----

----- “Informações:-----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria. -----

----- Propostas de deliberação:-----

----- (Adiada do Conselho de Administração de quatro de agosto de dois mil e vinte e de vinte de agosto de dois mil e vinte) - Plano Preliminar do Arquivo Geral dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Retirada; -----

----- Abertura de procedimento, por concurso público para a celebração de acordo quadro, destinado à execução da empreitada de remodelação de redes de águas residuais e pluviais no Concelho de Oeiras - Anos dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por consulta prévia a cinco entidades para “Prestação de Serviços de Apoio Nutricional”, pelo preço base de vinte e sete mil trezentos e sessenta euros,

isento de IVA, para um prazo de execução de trinta e seis meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento, por concurso público, destinado à aquisição de Inversores/Carregadores de Energia para instalação nas Centrais de Bombagem e Sobrepressororas de Abastecimento de Água e nas Estações Elevatórias de Águas Residuais dos SIMAS, em Oeiras e na Amadora, pelo preço base de dezanove mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de entrega de vinte dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -- -----

----- Procedimento, por concurso público, para a aquisição de serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos da marca “Thermo Fisher Scientific”, pelo prazo de três anos (dois mil e vinte a dois mil e vinte e três) - Adjudicação à empresa “Unicam, Sistemas Analíticos, Limitada”, pelo valor de cinquenta e três mil quarenta e três euros e sessenta e seis cêntimos, acrescidos de IVA, com um prazo de execução de trinta e seis meses, a decorrer nos anos dois mil e vinte-e-dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -- -----

----- Procedimento, por consulta prévia a cinco entidades, destinado à prestação de serviços para apoio psicológico - Adjudicação à empresa “Atlanticare - Serviços de Saúde, Sociedade Anónima”, pelo preço de dezoito mil euros, isento de IVA, pelo prazo de execução de trinta e seis meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento, por consulta prévia a três entidades, destinado à estratégia comunicacional após o desconfinamento nos SIMAS e a possível segunda vaga de COVID-Dezanove - Adjudicação, à entidade “First Five Consulting, Sociedade Anónima”, pelo valor de dezanove mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de sessenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento, por concurso público, com publicidade internacional, para a prestação



Câmara Municipal
de Oeiras

de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à entidade “Ferrovial Serviços, Sociedade Anónima”, pelo valor de oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de doze meses, renovável por iguais períodos até ao limite de três anos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento, por concurso público, limitado por prévia qualificação, para a prestação de serviços destinados à manutenção e reparação das redes prediais - Adjudicação à empresa “Aramus, Limitada”, pelo valor de oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cento e cinquenta dias, a desenvolver no ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento, por concurso público, para a “Empreitada de alteração do subsistema de abastecimento de água para redução da pressão da zona da Quinta Grande, em Alfragide, Concelho da Amadora”- Adjudicação à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de trezentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de duzentos e quarenta dias, a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento, por concurso público, para a “Empreitada de remodelação das redes de abastecimento de água na ZMC Barcarena Queijas Poente” (anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um) - Adjudicação à entidade “Mafragua, Limitada”, pelo valor de duzentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e três euros e dezanove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de duzentos e setenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento, por ajuste direto, em função de critérios materiais para execução, com caráter de urgência, da empreitada de reparação do coletor pluvial em Algés, Concelho de Oeiras - Risco de falência estrutural da ribeira - Adjudicação à entidade “Teixeira Duarte, Engenharia e

Construções, Sociedade Anónima”, pelo valor de cento e seis mil setecentos e setenta e sete euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de trinta dias, com a execução a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento, por concurso público, com vista à celebração de acordo quadro, para a execução da empreitada de trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água - Acessórios, ramais, caixas e outros, no Concelho da Amadora - Ano de dois mil e vinte e um - Adjudicação à entidade “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de cento e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias, a realizar no ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento, por concurso público, para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na ZMC Barcarena Queijas Nascente - Adjudicação à entidade “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de duzentos e sete mil novecentos e setenta e seis euros e vinte e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cento e oitenta dias, a realizar nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento, por concurso público, para a celebração de acordo quadro para execução da empreitada destinada à reparação de roturas na rede de abastecimento de água no Concelho de Oeiras (anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois) - Adjudicação à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de setecentos e trinta dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento, por concurso público, para a celebração de acordo quadro para a



Câmara Municipal
de Oeiras

execução da empreitada destinada à remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação e acessórios, em diversos locais do Concelho de Oeiras - Anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Adjudicação à empresa “Construbuild, Limitada”, pelo valor de trezentos e vinte cinco mil quinhentos e setenta e dois euros e setenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de setecentos e trinta dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento, por concurso público, para a celebração de acordo quadro para execução da empreitada de instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação no Concelho da Amadora - Ano dois mil e vinte e um - Adjudicação à empresa “Mafrágua Limitada”, pelo valor de duzentos e setenta e sete mil seiscentos e dezanove euros e treze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento, por concurso público, para a celebração de acordo quadro para a aquisição de serviços destinados à inspeção CCTV e limpeza/desobstrução das redes de águas residuais domésticas e pluviais no Concelho da Amadora - anos de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um - Adjudicação à empresa “Limpersado, Sociedade Anónima”, pelo valor de noventa e cinco mil novecentos e sessenta e sete euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de doze meses, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Empreitada destinada à “Remodelação de abastecimento de água em Queijas - Rua José Januário do Sacramento, Rua Marechal Saldanha, Rua da Oliveira e arruamentos confinantes, em Oeiras” - Concurso público cento e oitenta e dois, de dois mil e dezassete - Revisão de preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Empreitada destinada ao “Prolongamento da rede de água à Estrada de Acesso ao

Cemitério de Queluz, na Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora” - Concurso público cento e nove, de dois mil e dezassete - Revisão de preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Empreitada destinada à “Substituição de condutas e ramais existentes na ZMC Delfim Guimarães, Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora” - Concurso público cento e oitenta e cinco, de dois mil e dezassete - Revisão de preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Empreitada destinada ao “Abastecimento de água ao loteamento “Sky City”, Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora” - Concurso público duzentos e um, de dois mil e dezoito - Revisão de preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Empreitada destinada à “Substituição de condutas e ramais existentes na ZMC da Câmara Municipal da Amadora, Freguesia da Mina de Água, Concelho da Amadora” - Concurso público oitenta e sete, de dois mil e dezoito - Revisão de preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Empreitada destinada à “Remodelação de redes de drenagem de águas residuais e pluviais, na Rua das Fontainhas, Freguesia da Falagueira-Venda Nova, Concelho da Amadora - Concurso público oitenta e cinco, de dois mil e dezoito - Revisão de preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Empreitada de “Remodelação das redes de abastecimento de água na Quinta da Gandarela, em Carnaxide, Concelho de Oeiras - Concurso público nove, de dois mil e dezoito - Revisão de preços - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Benfeitorias nos Serviços Técnicos de Porto Salvo, no valor de cinquenta e um mil setecentos e trinta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos - Parecer do APPM SCROC - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

5 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO BOAVIDA:-----



Câmara Municipal
de Oeiras



----- **O Senhor Vereador Nuno Boavida** prestou as seguintes intervenções: -----

----- “Em não preparei nenhuma informação gostava só de assinalar que neste último fim de semana estive presente na Festa do Avante, que contra tudo e contra todos ocorreu e foi um sucesso e tive o prazer de beber um Vinho de Carcavelos, proporcionado pela Câmara de Oeiras, que colocou lá um “stand”.-----

----- Quero felicitar esta Câmara por não ter embarcado no discurso de atemorização de toda a gente, um discurso contra os portugueses, que a pretexto da saúde pública pretendia, como já foi feito tantas vezes, impedir a realização da Festa do Avante. -----

----- A Câmara de Oeiras está de parabéns por não ter embarcado nisso e por ter participado também.” -----

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO: -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** prestou as seguintes intervenções: -----

----- “Eu não resisto a esta intervenção do meu camarada de lado. -----

----- Nem toda a gente apostava no fracasso da Festa do Avante. Alguns apostavam no fracasso da Festa do Avante, mas quem conhece o Partido Comunista sabe perfeitamente que dificilmente o Partido Comunista falharia depois de tanta gente ter a expectativa do falhanço, é que só quem não conhece é que esperava isso, mas quem conhece sabia perfeitamente que este era o motivo e que iria fazer tudo, de acordo com o sistema organizativo que tem, porque é o único partido organizado e não falhou nada. -----

----- Não foi por causa do Vinho de Carcavelos, porque a questão do Vinho de Carcavelos podia ser um convite dos prémios dos que tinham bebido Vinho de Carcavelos até às vinte horas, porque depois da noite já não era cumprir as regras do ponto de vista da Direção Geral de Saúde.

----- A Câmara de Oeiras participou com o Vinho de Carcavelos e fica muito bem à Câmara participar em iniciativas de partidos. -----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO: -----

-----O Senhor Vereador Carlos Morgado prestou à Câmara as seguintes informações: -

-----“Começo por cumprimentar os colegas do Executivo, assim como as restantes pessoas que estão a assistir a esta reunião - dirigentes e colaboradores do Município, esperando que estejam todos bem de saúde. -----

----- No passado dia trinta e um de agosto, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Igreja de Paço de Arcos, assisti ao extraordinário concerto inaugural do Órgão de Tubos que tinha recebido a bênção do Senhor Cardeal Patriarca, no dia anterior, na eucaristia da Festa do Senhor Jesus dos Navegantes. -----

-----Trata-se de um órgão que foi descoberto numa mesquita em Haia - Holanda, tendo sido recuperado com o apoio financeiro desta Autarquia, representando uma enorme mais-valia, não só para as celebrações religiosas, como também na vertente cultural e pedagógica que terá na formação de novos músicos e compositores da Escola de Música de Nossa Senhora do Cabo, nas instalações da Paróquia de Paço de Arcos. -----

-----Gostaria de dizer que nunca é demais elogiarmos o extraordinário trabalho desenvolvido no Clube Recreativo Leões de Porto Salvo. -----

-----Mais uma vez, viu o seu trabalho reconhecido pela Federação Portuguesa de Futebol ao lhe ser atribuída a certificação cinco estrelas na formação feminina e masculina, ao nível da modalidade de futsal. -----

-----Este reconhecimento, que muito deve orgulhar a família deste Clube, mostra que o caminho que estão a traçar está na direção certa e também a enorme competência dos seus dirigentes, colaboradores, treinadores e atletas, levando a que continue a ser uma grande referência, não só ao nível do Concelho de Oeiras, como também a nível nacional e internacional. -----

-----De notar que além do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, apenas outro clube - o Caxinas - conseguiu renovar esta certificação. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Assim, no ano em que se assinala o seu quinquagésimo aniversário, é da mais elementar justiça felicitarmos o Clube Recreativo Leões de Porto Salvo por ter alcançado, mais uma vez, esta distinção, pelo que, como forma de reconhecimento, proponho a aprovação de um voto de louvor ao referido Clube. -----

----- - Também gostaria de dizer que a Cidade do Futebol está mais rica, pois no último fim de semana a nossa Seleção Nacional de Futebol de Praia sagrou-se Bicampeã Europeia, pelo que, não posso deixar de saudar, por um lado, os Órgãos Sociais da Federação pela continuidade do excelente trabalho traduzido em bons resultados desportivos, e por outro lado, todas as pessoas que compuseram a equipa que nos brindou com mais uma enorme alegria, bem precisa nos tempos conturbados que atravessamos relacionados com a pandemia que nos assola. -----

----- A esta grande conquista, o nosso profundo reconhecimento que é perfeitamente justificável, propondo a aprovação de um voto de louvor à Seleção Nacional de Futebol de Praia, dando conhecimento posterior à Federação Portuguesa de Futebol.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

----- O Senhor Vereador Nuno Neto prestou as seguintes informações: -----

----- “Gostaria de fazer um balanço daquilo que tem sido a situação dos nossos trabalhadores quanto ao COVID. -----

----- Desde o início de agosto até esta semana temos zero infetados ativos, que foi uma situação que muito nos tranquilizou durante este período de férias. -----

----- No início desta semana, terça-feira, tivemos uma situação de uma funcionária da Área da Limpeza Urbana infetada, que determinou a quarentena de quatro outros funcionários que com ela tinham contactado. -----

----- Este seria o panorama da evolução normal no quadro do pessoal da Câmara. -----

----- Esta semana, com a chegada da abertura das aulas, entendemos testar todos os funcionários que estão nas escolas e estes testes seriam por uma questão de cautela, uma vez que

vão lidar muito perto com as crianças.-----

-----O primeiro e o segundo dia foram testados cento e oitenta funcionários e há quatro funcionários infetados.-----

----- Ontem, eu e o Senhor Vereador Pedro Patacho, reunimos com a Comissão de Trabalhadores e com a Secção de Educação da Comissão de Trabalhadores na sequência de visitas técnicas que estivemos a fazer, os serviços conjugados da Unidade de Segurança no Trabalho, o Departamento de Educação e a Proteção Civil, para preparação do ano letivo e para se ver as formas de mitigação e a possibilidade de contágios e, portanto, estudar circuitos dos alunos, circuitos de professores, circuitos de funcionários, a entrega e recolha das crianças nas escolas, os horários de funcionamento, as indicações e os “lettering” que devem estar no chão, as sinalizações todas, de forma a preparar a abertura do ano letivo com a maior a maior segurança possível.-----

-----Dessa reunião que foi muito proveitosa, discutimos para além das escolas também algumas matérias em especial o grupo de funcionários afetos às escolas.-----

-----Resultaram algumas sugestões da Comissão de Trabalhadores e do grupo de trabalho que fez a visita à escola, que serão implementadas nos próximos dias, antes da abertura das escolas.”-----

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:-----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou as seguintes informações:-----

-----“Gostava de informar esta Câmara dos vários projetos e programas que estamos a retomar agora a partir de setembro.-----

-----O Quiosque da Saúde na Outurela vai ser reaberto, estamos também a pegar outra vez no Plano Municipal para as Demências e a propósito das demências eu gostaria de informar que a candidatura entre o Instituto São João de Deus e a Câmara foi aprovada e que teremos uma equipa de apoio domiciliário, para cem pessoas com demências e cuidadores informais.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Estamos outra vez no terreno com projeto “Fast Track City”. -----

----- Estamos a operacionalizar a Rede Oeiras Mais que também vai começar a trabalhar com vista à promoção da empregabilidade e medidas que possam, nesta fase, realmente ser uma mais-valia no Concelho.-----

----- O Protocolo relativo ao alargamento do horário de Serviço de Apoio Domiciliário virá à próxima reunião de Câmara já com mais duas instituições, que irão fazer parte deste projeto.-----

----- Estamos também a operacionalizar o funcionamento do Centro Qualifica, que irá funcionar na Escola Sophia de Mello Breyner e estamos agora a ultimar todos os procedimentos para podermos dar início o mais cedo possível. -----

----- O Serviço de Teleassistência Domiciliária como sabem, tem passado por um processo de reestruturação. Já fizemos o regulamento, já fizemos o concurso e temos agora uma empresa que irá prestar esse serviço.-----

----- Está pronto a ser assinado o contrato com a empresa e esperamos assim podermos responder às necessidades dos idosos que estão nos domicílios e que precisam de apoio.-----

----- Temos também a assinatura do protocolo para a igualdade e não discriminação pela Comissão para a Igualdade de Género. -----

----- O Plano Municipal de Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade Social foi todo revisto, foi todo restruturado, de modo a estarmos a contar com uma nova vaga. Temos agora todos os Serviços a funcionar, mas temos previsto diversos cenários.-----

----- Relativamente aos lares, continuamos com a monitorização semanal, continuamos a distribuição de EPIS e vamos começar depois da testagem dos assistentes operacionais a testagem de todos os funcionários dos equipamentos para idosos. -----

----- Iremos fazer isto numa base mensal para podermos triar todas as situações que sejam positivas e assim não haver contaminação dentro dos lares.-----

-----Como sabem, tivemos uma situação de um lar ilegal em Queijas. É normal que estas situações aconteçam, porque os lares ilegais surgem de um momento para o outro numa moradia, num pré-fabricado, como foi o caso, o importante é a forma como este assunto foi tratado e como os Serviços todos estiveram interligados e conseguiram de um dia para o outro, testar todos os idosos a encaminhá-los para novas estruturas residenciais e, neste momento, temos a situação resolvida.-----

-----Temos a PSP no terreno para poder prevenir qualquer situação que surja dentro deste âmbito.-----

-----Relativamente ao apoio alimentar, continuamos com oitenta voluntários ativos, os outros cerca de quatrocentos tiveram que retomar os seus trabalhos, agora estamos na fase de desconfinamento, estamos a dar apoio regular a cinquenta e oito municípios. Na altura do Estado de Emergência acompanhávamos diariamente cem, de qualquer forma em caso de necessidade, estamos preparados para de um momento para o outro termos uma resposta imediata a nível de cabazes para cerca de duzentas famílias.-----

-----Continuamos com o Protocolo com as Farmácias de Apoio para as necessidades de medicação para os municípios.-----

-----Por fim, gostaria de atualizar os números de COVID à data de ontem. -----

-----No dia trinta e um de julho, penso que tenha sido a última informação que eu dei a esta Câmara, tínhamos um acumulado de mil cento e onze casos, neste momento, temos mil quatrocentos e quatro, temos mais duzentos e noventa e três. Temos mais sete óbitos, passámos de trinta e quatro óbitos para quarenta e um. Temos mil cento e oitenta e nove recuperados tínhamos novecentos e trinta e nove. Temos mais duzentos e cinquenta recuperados e ativos temos neste momento em Oeiras, cento e setenta e quatro.” -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:-----

-----O Senhor Vereador Pedro Patacho prestou as seguintes informações: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Durante este período desde meados de julho até agora, começou um trabalho de planeamento da abertura do próximo ano letivo, com os Agrupamentos de Escolas, com uma primeira reunião que serviu, sobretudo, para avançar possíveis cenários de funcionamento neste ano letivo de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um e em que definimos uma metodologia de trabalho. -----

----- Os Agrupamentos de Escolas dos dez grupamentos de escolas mais a Escola não Agrupada da Quinta do Marquês, iriam na segunda quinzena de agosto enviar os seus Planos de Contingência de abertura face à abertura do ano letivo e a Câmara Municipal iria informar os agrupamentos de algumas medidas excepcionais que iria tomar relativamente a matérias da sua responsabilidade, em particular, o fornecimento das refeições escolares, o funcionamento das atividades de enriquecimento curricular, do serviço de prolongamento de horário através da componente de apoio à família, da limpeza e higienização, de testagem aos funcionários como mencionou o Senhor Vereador Nuno Neto. -----

----- O trabalho foi feito e a informação foi trocada, houve depois uma série de contactos, porque, como se sabe, foram saindo recomendações, quer da parte da DGEST, quer da parte da Direção Geral de Saúde, a última das quais há muito pouquíssimo tempo, nomeadamente o referencial escolas, mas também não vem acrescentar muito de novo àquilo que já tinha sido dito anteriormente, colige num único documento um conjunto de recomendações que na larga maioria já eram conhecidas e foi introduzido agora um protocolo de atuação perante a identificação de casos em contexto escolar, portanto foi saindo essa documentação, foi havendo contactos para aprimorar, confirmaram e melhorar as medidas constantes dos planos. -----

----- Teve lugar ontem uma última reunião de ajuste desse planeamento e, portanto, aquilo que eu quero informar é que em Oeiras, os Serviços da Câmara Municipal e os Agrupamentos de Escolas fizeram num registo de colaboração e de parceria o trabalho de organização que tinham que fazer para preparar a abertura do ano letivo. -----

-----Os planos que existem estão a ser e vão ser implementados e, portanto, esperemos que o início do ano letivo aconteça da forma mais tranquila possível face a esta situação excepcional e com o menor constrangimento possível para toda a gente. -----

----- Ao longo do mês de agosto foi recolhida informação junto dos Clubes Desportivos do nosso Concelho relativamente aos custos fixos com a sua atividade, particularmente os custos com equipas, recursos humanos e informação sobre o impacto da situação que estamos a viver e que está a ter influência na dinâmica dos clubes. -----

-----O objetivo é com essa informação podermos preparar e apresentar um Plano de Apoio Excepcional aos clubes desportivos face a esta situação que estamos a viver e que os está a prejudicar e está a prejudicar no número de inscrições que estão a receber, está a condicionar a sua atividade, aquilo que podem fazer, está a condicionar a manutenção e até colocando em risco a permanência de algumas modalidades, do enquadramento técnico dessas modalidades, que colocam em risco o desenvolvimento da sua atividade.-----

-----Com base nessa informação toda reportada pelos clubes e que foi recolhida durante este mês está praticamente finalizada uma proposta que havemos de dar conta muito brevemente, provavelmente em próxima reunião, de apoio excepcional aos clubes face às dificuldades que estão a viver e provocadas pela quebra resultante da pandemia.-----

-----Gostaria também de me associar ao voto de louvor proposto pelo Senhor Vereador Carlos Morgado e a partir daqui também endereçar os parabéns ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo pela excelência da sua atividade na área do futsal, que é por demais conhecida.-----

----- No dia trinta e um com o Senhor Presidente tivemos oportunidade de visitar o Pavilhão do Clube Desportivo de Paço de Arcos onde a Câmara Municipal financiou a substituição integral do piso do pavilhão que precisava de ser substituído.-----

-----Visitámos também o Centro Náutico onde foi também financiada pela Câmara Municipal a substituição da grua que estava em mau estado sendo a sua utilização já neste



Câmara Municipal
de Oeiras

momento perigoso. -----

----- Portanto, foi garantido o apoio também para substituição dessa grua, mas, no Centro Náutico, em particular, visitámos o Clube de Formação Desportiva e Atividades Náuticas, que resulta de uma parceria entre o Clube Desportivo de Paço de Arcos, o Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e a Câmara Municipal. -----

----- É um Centro que se por um lado, vai servir a população escolar, que ao nível do desporto escolar se quer iniciar nas atividades náuticas, para além da canoagem que já existe, o Centro de Formação Desportiva em Canoagem com sede no Agrupamento Escola de São Bruno, jovens que se querem iniciar noutras modalidades náuticas já o podiam fazer no ano letivo anterior, infelizmente, as atividades foram suspensas por causa do COVID, mas poderão fazê-lo neste centro e acredito terá ao mesmo tempo um alfobre para atletas que, para além do desporto de iniciação ao nível do desporto escolar possam depois no Clube Desportivo de Paço de Arcos ou outros poder dar seguimento à sua atividade enquanto atletas náuticos em várias modalidades. -----

----- - No mesmo dia tive a oportunidade de visitar a Biblioteca de Oeiras, para acompanhamento das obras de manutenção que estão a ter lugar. Como sabem a biblioteca está encerrada, estão a ter lugar várias intervenções de beneficiação, que estão a correr a bom ritmo, tudo indica que os prazos vão ser cumpridos e que a Biblioteca vai abrir na data que foi indicada aos utilizadores. -----

----- Visitei também a Biblioteca de Algés que já está aberta há quase dois meses. -----

----- Falta ainda algumas intervenções de beneficiação na Biblioteca de Carnaxide e à medida que estas intervenções forem tendo lugar, estão criadas as condições para fazer a renovação e redesenho dos espaços e renovação do mobiliário e a disponibilização de novos serviços aos utilizadores. -----



----- Gostava também de me associar ao Senhor Vereador Nuno Neto e dar testemunho daquilo que foi a reunião com a Comissão de Trabalhadores e os bons entendimentos que se construíram relativamente à valorização desta classe profissional, os trabalhadores não docentes, assistentes técnicos e assistentes operacionais, que estão nas escolas, que são indispensáveis, que prestam um trabalho valiosíssimo para a tranquilidade do ambiente escolar e, portanto, o bom entendimento entre o Vereador com o Pelouro dos Recursos Humanos, eu próprio e a Comissão de Trabalhadores, como aconteceu nessa reunião, é essencial para com tranquilidade, prosseguirmos o trabalho de valorização destas pessoas.” -----

11 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Carlos Morgado**, exarar em ata um voto de louvor, ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, no ano em que se assinala o seu quinquagésimo aniversário, pelo extraordinário trabalho desenvolvido, porque, mais uma vez, viu o seu trabalho reconhecido pela Federação Portuguesa de Futebol ao lhe ser atribuída a certificação cinco estrelas na formação feminina e masculina, ao nível da modalidade de futsal. -----

-----Este reconhecimento, que muito deve orgulhar a família deste Clube, mostra que o caminho que estão a traçar está na direção certa e também a enorme competência dos seus dirigentes, colaboradores, treinadores e atletas, levando a que continue a ser uma grande referência, não só ao nível do Concelho de Oeiras, como também a nível nacional e internacional. -----

-----O qual deverá ser transmitido ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo. -----

12 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À SELEÇÃO NACIONAL DE FUTEBOL DE



Câmara Municipal
de Oeiras

PRAIA:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Carlos Morgado**, exarar em ata um voto de louvor à Seleção Nacional de Futebol de Praia, pois no último fim de semana sagrou-se Bicampeã Europeia. -----

----- Devemos saudar, por um lado, os Órgãos Sociais da Federação pela continuidade do excelente trabalho traduzido em bons resultados desportivos, e por outro lado, todas as pessoas que compuseram a equipa que nos brindou com mais uma enorme alegria, bem precisa nos tempos conturbados que atravessamos relacionados com a pandemia que nos assola. -----

----- A esta grande conquista, o nosso profundo reconhecimento que é perfeitamente justificável à Seleção Nacional de Futebol de Praia, dando conhecimento posterior à Federação Portuguesa de Futebol. -----

13 - PROPOSTA Nº. 692/2020 - DOT - ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OEIRAS:

----- I - O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Questiono os Senhores Vereadores que solicitaram o adiamento das propostas, seiscentos e noventa e dois, seiscentos e noventa e três e seiscentos e noventa e quatro, se há condições para votar.” -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Naturalmente, o pedido de adiamento, em primeiro lugar tinha como objetivo ter algum tempo para analisar um conjunto de documentos complexos, em segundo lugar, estes documentos têm de ser discutidos e votados numa reunião pública. -----

----- As duas razões, são impeditivas da discussão hoje desses pontos.” -----

----- O Senhor Vice-Presidente concluiu: -----

-----“Face à intervenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo estão adiadas as três primeiras propostas da agenda.” -----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

14 - PROPOSTA Nº. 693/20 - DOT - DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO - CACILHAS NORTE:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

15 - PROPOSTA Nº. 694/20 - DOT - DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO - ANTAS SUL:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

16 - PROPOSTA Nº. 695/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES NAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS, NOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quatro de agosto de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por concurso público, destinado à manutenção dos espaços verdes nas instalações dos SIMAS, nos Concelhos de Oeiras e Amadora, pelo prazo de trinta e seis meses, à entidade “Recolte - Serviços e Meio Ambiente, Sociedade Anónima”, pelo valor de



Câmara Municipal
de Oeiras

duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e dezanove euros e noventa e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, Lei do Orçamento de Estado para dois mil e vinte. -----

17 - PROPOSTA N°. 696/20 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA” - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DE APROVAÇÃO DA NOVA LISTA DOS MAPAS DE QUANTIDADES DE TRABALHOS, CONSIDERANDO AS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADAS - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR: -

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

----- “Não é a questão de não votar é apenas uma questão de clarificação. -----

----- Em determinado momento em relação a esta proposta a questão que se colocou foi sobre uma série de documentos técnicos que faziam parte da proposta segundo o regulamento do concurso, no número sete do procedimento dizia que o idioma tinha que ser o português ou uma tradução efetiva em relação aos pedidos. Essa é a razão da não adjudicação em relação à firma que estava previsto ganhar a proposta, que era a “CASAIS”. -----

----- Entretanto, é proposto que haja uma alteração a este artigo sete, que permite, de

facto, que possa ser também em inglês e não a questão de erros e omissões em relação a quantidades.-----

-----É bom que se acerte se é uma coisa, se é outra, ou se são as duas, porque o argumento que é dado aqui é que é em relação a erros e omissões, quantidades, mas a razão principal foi o artigo sétimo do regulamento em relação a um conjunto de peças que não foram traduzidas para português e, por isso, o concurso cai e há novo concurso e, nessa altura, já permite haver peças que possam ser em francês ou inglês. -----

-----É só uma questão de clarificação, não vamos fazer por uma razão, quando a razão invocada é o artigo sétimo e não a tradução portuguesa. “-----

-----O arquiteto Romano Castro disse o seguinte:-----

-----“Em relação a este procedimento ele tem como base o incumprimento daquilo que está estabelecido no programa de concurso, ou seja, que as propostas não podem estar vertidas em inglês. -----

-----Portanto, neste contexto, todas as propostas que chegaram, mesmo aquelas que foram objeto de um segundo momento de apresentação e de retificação trouxeram ainda elementos em inglês, nomeadamente de um conjunto de fornecedores de matéria técnica, portanto, entendeu o júri do concurso que o concurso devia ser anulado por incumprimento dessa matéria. -----

-----No que diz respeito à parte correspondente aos erros e omissões, na primeira reclamação foi dado acolhimento a um conjunto de erros e omissões e de listagem de trabalhos que estavam inicialmente previstos, portanto, nesta matéria concomitantemente uma coisa com a outra deu-se razão às duas coisas. -----

-----À lista de erros e omissões apresentada foi retificada a lista nominal, mas também continua a aparecer as propostas apresentadas em inglês, daí a relação entre tudo aquilo que foi apresentado ter sido feito e o júri do concurso ter considerado que seria mais linear e se calhar mais transparente se pudesse ser feita a anulação do procedimento.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Eu percebo que há uma dificuldade de um arquiteto ver algumas coisas, para um engenheiro é mais fácil em relação a esta matéria. -----

----- Os erros e omissões, em relação às quantidades foram feitas e aceites, no âmbito da apresentação, em tempo útil. -----

----- O que leva à não adjudicação e à anulação do concurso é o artigo sétimo, que não tem nada a ver com os erros e omissões, apenas a ver com a questão da tradução e, por isso, a questão da invocação em relação ao motivo, é o artigo sétimo, o resto é resolvido no âmbito do procedimento do concurso, entretanto o concurso foi abaixo e o júri resolveu aceitar os erros e omissões, que é sempre assim, o júri aceita, não altera o fundamento, não altera o valor, é aquela conversa que nós já conhecemos. -----

----- Apesar de eu não ser engenheiro ou arquiteto, já conheço as coisas ao longo dos anos, é uma questão de formação pela experiência do tempo. É um pouco isso. -----

----- A questão que eu entendi é que em relação ao artigo sétimo foi o motivo que deu a anulação e depois no novo procedimento é que vai ser introduzida uma nova cláusula, no sentido de permitir que sejam aceites em inglês e francês, pelo menos é o que está previsto.” -----

----- **O arquiteto Romano Castro** disse o seguinte: -----

----- “Foi efetivamente nesse sentido, porque para este tipo de concursos, considerando a especificidade técnica de um conjunto de equipamentos, que, de facto, não são fabricados em Portugal, as características e as identificações específicas dos equipamentos não vêm traduzidos em língua portuguesa e, portanto, podem ser aceites em língua estrangeira ou temos que fazer a alteração do procedimento para poder aceitar exatamente dessa maneira. -----

----- Estamos a falar de bombas, estamos a falar de equipamento eletromecânico, que vem do estrangeiro e, portanto, não tem tradução, neste momento, em Portugal.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** observou o seguinte: -----

H

-----“Tem que ser feito, a Lei Geral do Código Administrativo determina que a língua na administração pública portuguesa é o português. É muito complicado usar língua estrangeira.” -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Aqui a invocação não foi por causa da chamada lei nacional, foi por causa da interpretação clara em relação ao número sete do programa do concurso que lá diz claramente que tem que ser traduzido para português.-----

-----Quando se trata de equipamentos há questões que a própria tradução tem muita dificuldade em fazer do ponto de vista técnico e, por isso, é normal. Eu não estou muito preocupado, o concurso está muito bem feito, não é essa a questão, tem que ser feito novo concurso, não tem problema nenhum. Penso que houve aqui, tal como houve possibilidade de não mandar o concurso abaixo fruto dos erros e omissões, queria ter visto a habilidade suficiente para não mandar abaixo algumas expressões técnicas que, naturalmente, dificilmente têm tradução para português, ou seja, vai embora, fazemos de novo, e depois já pode ser em inglês e em francês.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quatro de agosto de dois mil e vinte, na qual aprovou a prorrogação de prazo para apresentação das propostas e a aprovação da nova lista dos mapas de quantidades de trabalhos considerando as listas de erros e omissões apresentadas e sufragadas pelo júri do procedimento, referente à empreitada destinada à construção do novo reservatório do Alto de Santa Catarina, no Concelho de Oeiras.-----

-----A não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar.-----

-----A libertação do cabimento associado à revogação da decisão de contratar, tendo em



Câmara Municipal
de Oeiras

vista poder a verba ficar disponível para afetação a uma nova e idêntica abertura de procedimento concursal. -----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes. -----

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

----- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

18 - PROPOSTA Nº. 697/20 - SIMAS - ALIENAÇÃO DE BENS EM HASTA PÚBLICA: -----

----- I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Não é uma questão de masoquismo, é uma questão política. -----

----- A informação diz que estas três máquinas estão ultrapassadas, estão caducas. -----

----- Por curiosidade fui ver quem foi a concurso, e, por acaso, uma das firmas que vem ao concurso para comprar máquinas caducas, que não têm utilidade nenhuma, por dezasseis mil duzentos e trinta euros, é a Máfragua. -----

----- Sendo máquinas que não têm capacidade para funcionarem nos SIMAS, a Máfragua pode usá-las para fazer obras para os SIMAS, é nessa questão que ponho um ponto de interrogação.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida,

mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quatro de agosto de dois mil e vinte, na qual aprovou a alienação de bens em hasta pública, optando-se pela venda à melhor oferta, designadamente à empresa “Mafrágua, Limitada”, no valor de dezasseis mil duzentos e trinta euros. -----

----- Nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da transferência das competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico. -----

19 - PROPOSTA Nº. 698/20 - DPU - ATRIBUIÇÃO DO RENOV - PRÉMIO DE RECUPERAÇÃO ARQUITETÓNICA DE NOVA OEIRAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, homologar a deliberação da ata da reunião de júri que selecionou a obra premiada, relativa ao RENOV - Prémio de Recuperação Arquitetónica de Nova Oeiras. -----

----- Solicitar ao Gabinete de Comunicação o desenvolvimento de uma placa a colocar no imóvel, bem como do diploma alusivo à atribuição do prémio e a publicitação através dos meios idóneos. -----

----- Atribuir ao premiado o valor pecuniário do Prémio RENOV, cinco mil euros. -----

----- Nos termos dos artigos sétimo, número três e oitavo, números dois e três, ambos das Normas do RENOV. -----

----- Número dois, do artigo nono, das Normas do RENOV, que obriga a que a ata da reunião de júri que selecionou a obra premiada, seja submetida a homologação do Executivo



Câmara Municipal
de Oeiras

Municipal. -----

----- Alínea n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea t), do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambos do Regime das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, relativos às atribuições do Município e às competências da Câmara Municipal. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro, na redação da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, que dispõe que apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada podem beneficiar de apoios públicos. -----

20 - PROPOSTA Nº. 699/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE ENFERMAGEM DE QUEIJAS: -----

----- I - O Senhor Vereador Nuno Boavida referiu o seguinte: -----

----- “Tal como já aconteceu no passado votamos contra, não por estarmos contra o Gabinete de Enfermagem, mas por isto não fazer parte das competências da Freguesia e estar centralizado na Câmara, ao contrário daquilo que defendemos deve ser o Poder Local mais próximo dos cidadãos os centros de decisão e essa é a razão pela qual votamos contra”. -----



-----**O Senhor Vice-Presidente** frisou o seguinte: -----

-----“Também é da nossa opinião aproximar estes cuidados mais dos municípios.-----

-----O Município de Oeiras está habituado a apoiar centros de saúde, centros de enfermagem e procuramos que os cuidados de saúde sejam distribuídos a toda a população mesmo quando nos faltam e o Município de Oeiras está habituado a fazer sempre isto”. -----

-----**O Senhor Vereador Nuno Boavida** salientou o seguinte: -----

-----“Aqui não se trata da questão da localização do serviço de saúde, entendemos que sim, deve de estar próximo dos cidadãos, mas entendemos também que deve ser uma competência da Junta, deverá ser a Junta a ter uma competência e ter o orçamento para fazer estas atividades e não ter que vir a toda a hora pedir à Câmara, mas já tivemos essa discussão várias vezes, é uma questão de princípio, por coerência continuarei a votar contra.-----

-----Penso que já expliquei que não estou contra o fornecimento de serviços de saúde aos cidadãos, pelo contrário”.-----

-----**O Senhor Vice-Presidente** realçou o seguinte:-----

-----“Eu sei que é uma questão de princípio vossa, mas nós andamos aqui como a “pescadinha de rabo na boca”, a competência também não é da Câmara Municipal, nem da Junta e também não é a Câmara que determina legalmente o orçamento da Junta de Freguesia”.-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Tenho a particularidade de ter uma atitude idêntica de quando estou na oposição e de quando estou no poder, é uma questão de coerência em relação à responsabilização. -----

-----Acima de tudo, independentemente dos poderes serem da Câmara, do Governo ou da Junta de Freguesia estão os interesses da população.-----

-----Pior para a população não é discutirmos as tricas de quem é a competência, é não haver o serviço e trata-se de um contrato de participação financeira.-----

-----Pensava que a CDU ia questionar por ser só cinco mil euros, porque o primeiro



Câmara Municipal
de Oeiras

contrato para o funcionamento deste Gabinete de Enfermagem, em Queijas, que é longe, é nos arredores de Carnaxide, não dá para ir a pé e assim vai beneficiar a população e se for ver a comparticipação em relação ao período anterior não são cinco mil e até me assustei, como é que a Junta aceita apenas este valor para pôr este serviço a funcionar.

Pensava que a CDU ir dizer que só cinco mil, estão a prejudicar a Junta de Freguesia e quem está a prejudicar a Câmara ou o Governo?

O Presidente da Junta aceitou este valor e aqui são questões de autonomia de gestão, por isso é que há poderes locais, juntas de freguesia e câmaras municipais é a autonomia da gestão e da responsabilização, ele lá saberá, se fosse eu presidente de junta pelos cinco mil euros não aceitava, agora não me parece que a questão seja de quem é ou não a competência.

Difícilmente com estes valores se consegue fazer um serviço, neste caso um Gabinete de Enfermagem a funcionar para a população.”

II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de cinco mil euros, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, destinada a apoiar o funcionamento do Gabinete de Enfermagem de Queijas em dois mil e vinte.

A minuta de Contrato de Comparticipação Financeira.

Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e vigésimo quinto, número um, alínea j) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizadas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira podem beneficiar do apoio previsto na presente proposta. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

21 - PROPOSTA N°. 700/20 - EPEOCT - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N°. 626/20, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 29/07/20 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO INSTITUTO GULBENKIAN CIÊNCIA, AO INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA E AO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2020/2025:-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar que na proposta de deliberação número seiscentos e vinte e seis, de dois mil e vinte, sejam efetuadas as seguintes retificações: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Onde se refere “Instituto Gulbenkian Ciência (IGC)”, deverá constar/ler-se “Fundação Calouste Gulbenkian (FCG)”; -----

----- Onde se refere “Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB-NOVA)”, deverá constar/ler-se “Universidade Nova de Lisboa (UNL)”. -----

----- Nos termos do artigo centésimo septuagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

22 - PROPOSTA Nº. 701/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CACILHAS - CONCELHO DE OEIRAS”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de agosto de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação da empreitada de remodelação das redes de abastecimento de água em Cacilhas - Concelho de Oeiras, à empresa Mafrágua, Limitada, pelo valor de duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com o prazo de execução de duzentos e setenta dias, a ocorrer no decurso de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, bem como a nomeação da engenheira Vânia

Figueiredo, como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e também como Diretora de Fiscalização da mesma obra. -----

----- A celebração de contrato escrito, com aprovação da respetiva minuta. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como a contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico. -----

----- Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e vinte.-----

23 - PROPOSTA Nº. 702/20 - SIMAS - CP 14/2018 - EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS 2018-2019 - REVISÃO DE PREÇOS: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

----- “É uma questão de metodologia. -----

----- Desde a proposta setecentos e dois até à setecentos e seis são todas propostas de



Câmara Municipal
de Oeiras

revisão de preços, mas só uma é que não é da Máfraga, as outras todas são da Máfraga, é só essa curiosidade, de resto, são revisões de preços, por isso, cumpra-se lei.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de agosto de dois mil e vinte, na qual aprovou a revisão de preços, no valor de quatro mil duzentos e vinte e oito euros e vinte e oito céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, efetuada no âmbito da empreitada destinada à instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação no Concelho da Amadora - Anos dois mil e dezoito-dois mil e dezanove.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, que estabelece o Regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico das Transferências das Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -- -----

**24 - PROPOSTA Nº. 703/20 - SIMAS - CP 122/2016 - EMPREITADA DESTINADA À
“REMODELAÇÃO/INSTALAÇÃO DE COLETOR UNITÁRIO NA RUA DA PAIÃ E RUA DR.
ABEL VARZIM, FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL, CONCELHO DA AMADORA” -
REVISÃO DE PREÇOS:**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de agosto de dois mil e vinte, na qual aprovou a revisão de preços, no valor de sete mil quatrocentos e quatro euros e noventa e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, efetuada no âmbito da empreitada destinada à remodelação/instalação de coletor unitário na Rua da Paiã e Rua Doutor Abel Varzim, Freguesia da Encosta do Sol, Concelho da Amadora.

-----Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços.

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo.

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico das Transferências das Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico.

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e



Câmara Municipal
de Oeiras

serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. ---

25 - PROPOSTA N°. 704/20 - SIMAS - CP 09/2017 - EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA AVENIDA FLORÊNCIO DOS SANTOS E RUAS ADJACENTES EM CAXIAS, CONCELHO DE OEIRAS” - REVISÃO DE PREÇOS: ---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de agosto de dois mil e vinte, na qual aprovou a revisão de preços, no valor de dez mil quinhentos e quarenta e oito euros e oitenta e três centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, efetuada no âmbito da empreitada destinada à remodelação da rede de saneamento na Avenida Florêncio dos Santos e ruas adjacentes, em Caxias, Concelho de Oeiras.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico das Transferências das Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que

estabelece o Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

26 - PROPOSTA Nº. 705/20 - SIMAS - CP 83/2018 - EMPREITADA DESTINADA À “SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NO ALTO DA BARRA, EM OEIRAS - 2ª. FASE” - REVISÃO DE PREÇOS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de agosto de dois mil e vinte, na qual aprovou a revisão de preços, no valor de três mil seiscentos e vinte e oito euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, efetuada no âmbito da empreitada destinada à substituição das redes de saneamento no Alto da Barra, em Oeiras - segunda fase. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico das Transferências das Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que



Câmara Municipal
de Oeiras

estabelece o Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

27 - PROPOSTA Nº. 706/20 - SIMAS - CP 54/2017 - EMPREITADA DESTINADA À “INSTALAÇÃO DE COLETORES DOMÉSTICOS E PLUVIAIS DA LIGAÇÃO DO LOTEAMENTO MARCONI-PARQUE (ZONA SUL), FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA” - REVISÃO DE PREÇOS: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de agosto de dois mil e vinte, na qual aprovou a revisão de preços, no valor de vinte e dois mil trezentos e trinta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, efetuada no âmbito da empreitada destinada à instalação de coletores domésticos e pluviais da ligação do loteamento Marconi-Parque (Zona Sul), Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico das Transferências das Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo

Autárquico. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

**28 - PROPOSTA N°. 707/20 - SIMAS - 5ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020 -
ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de agosto de dois mil e vinte, na qual aprovou a quinta alteração orçamental de dois mil e vinte - Orçamento das Despesas Correntes, no valor de setenta e dois mil euros, em conformidade com a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

**29 - PROPOSTA Nº. 708/20 - SIMAS - PEDIDO DE ALIENAÇÃO GRATUITA DE BENS -
CEDÊNCIA DE BENS OBSOLETOS EXISTENTES NO REFEITÓRIO DO EDIFÍCIO DE
PORTO SALVO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA MOINHO EM
MOVIMENTO:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de agosto de dois mil e vinte, na qual aprovou a alienação gratuita de bens obsoletos dos SIMAS de Oeiras e Amadora existentes no refeitório do edifício de Porto Salvo, à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Moinho em Movimento.

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como a contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico.-----

30 - PROPOSTA Nº. 709/20 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À

**APAV - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À VÍTIMA, PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO, NO
ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a atribuição de uma participação financeira à Associação de Apoio à Vítima, para implementação do projeto “APAV no Bairro dos Navegadores”, no âmbito do Contrato Local de Segurança de Oeiras, no valor total de vinte e três mil duzentos e sessenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos, constituindo uma despesa plurianual com os seguintes efeitos financeiros: -----

-----Quinze mil euros, após a celebração do presente protocolo; -----

-----Cinco mil euros, no final do primeiro trimestre de dois mil e vinte e um, mediante apresentação de relatório; -----

-----Três mil duzentos e sessenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos, no final da execução do projeto, em dois mil e vinte e um, mediante apresentação de relatório. -----

-----A minuta do protocolo de colaboração. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezotto, de dezasseis de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime Jurídico da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pela Resolução da Assembleia da República número dezasseis, de dois mil e vinte, de dezanove de março. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, ambos da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo. -----

31 - PROPOSTA N.º 710/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À RE-FOOD NÚCLEO DE CARNAXIDE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de mil euros, à Re-food Núcleo de Carnaxide, para apoio à aquisição de caixas descartáveis. -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----



-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizadas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto que aprova o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 711/20 - GAF - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 617/20, DE 29 DE JULHO - DESPESAS DE CAPITAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 97/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 3º. BIMESTRE DE 2020: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a retificação da proposta de deliberação



Câmara Municipal
de Oeiras

número seiscentos e dezassete, de dois mil e vinte, no que concerne às despesas de capital, no qual o montante de setenta e sete mil trezentos e um euros e cinquenta e sete cêntimos, deverá ser de setenta e cinco mil noventa e cinco euros e quinze cêntimos. -----

33 - PROPOSTA Nº. 712/20 - DCP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os atos praticados pelo signatário da presente proposta, de aprovação dos relatórios preliminar e final, consequente adjudicação, bem como aprovação da respetiva minuta de contrato, referente ao procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição da prestação de serviços de vigilância para diversas instalações municipais, na modalidade de fornecimento contínuo. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

34 - PROPOSTA Nº. 713/20 - DCP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DAS LINHAS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida,

mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato de prorrogação do prazo, para entrega de caução, proferido pelo signatário da presente proposta, em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, referente ao procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição da prestação de serviços de limpeza e desassoreamento das linhas de água no Município.

----- Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Após a votação saiu da sala o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**.

35 - PROPOSTA Nº. 714/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 02/2020:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de aplicar ao trabalhador com o número mecanográfico dois mil trezentos e quarenta e quatro e com a carreira e categoria de Assistente Técnico, afeto à Divisão de Gestão Organizacional, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de demissão.

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo centésimo octogésimo, caracterizada no número dois, do artigo centésimo octogésimo primeiro, cujos efeitos se encontram previstos no número quatro, do artigo centésimo octogésimo segundo, número quatro, do artigo centésimo nonagésimo sétimo, artigo centésimo octogésimo nono, artigo ducentésimo vigésimo, da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e número três, do artigo quinquagésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

36 - PROPOSTA Nº. 715/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 05/2020:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno**



Câmara Municipal
de Oeiras

Neto, no sentido de aplicar ao trabalhador com o número mecanográfico três mil oitocentos e noventa e cinco e com a carreira e categoria de Assistente Operacional, afeto à atual Divisão de Limpeza Urbana, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de repreensão escrita. -----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo centésimo octogésimo, caracterizada no número dois, do artigo centésimo octogésimo primeiro, cujos efeitos se encontram previstos no número quatro, do artigo centésimo octogésimo segundo, número quatro, do artigo centésimo nonagésimo sétimo, artigo centésimo octogésimo nono, artigo ducentésimo vigésimo, da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e número três, do artigo quinquagésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

37 - PROPOSTA Nº. 716/20 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 25/2019: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de aplicar ao trabalhador com o número mecanográfico seis mil quatrocentos e dezoito e com a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de ação educativa, afeto à Divisão de Apoio às Escolas e Gestão Administrativa/Unidade de Gestão Pessoal Não Docente, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de despedimento disciplinar, consistindo no afastamento definitivo do órgão ou serviço do trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas, cessando o vínculo de emprego público. -----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo centésimo octogésimo, caracterizada no número dois, do artigo centésimo octogésimo primeiro, cujos efeitos se encontram previstos no número quatro, do artigo centésimo octogésimo segundo, número quatro, do artigo centésimo nonagésimo sétimo, artigo centésimo octogésimo nono, artigo ducentésimo

vigésimo, da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e número três, do artigo quinquagésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----Após a votação entrou na sala o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**.-----

38 - PROPOSTA Nº. 717/20 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “ACADEMIA DE FUTSAL - BAIRROS SOCIAIS”, NO ÂMBITO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube Recreativo Leões de Portos Salvo, no montante de dezanove mil seiscentos e oito euros, para o desenvolvimento do Projeto “Academia de Futsal - Bairros Sociais” nos dois territórios do Contrato Local de Segurança de Oeiras, Bairro dos Navegadores e Outurela.-----

-----A minuta do termo de aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, pelo Decreto-Lei



Câmara Municipal
de Oeiras

número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizadas junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime Jurídico da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pela Resolução da Assembleia da República número dezasseis, de dois mil e vinte, de dezanove de março. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, ambos da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, (Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo). -----

39 - PROPOSTA Nº. 718/20 - GC - FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE PUBLICAÇÕES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o preço unitário de venda ao público do Livro “Estudos Arqueológicos de Oeiras - Volume vinte e seis”, no valor de catorze euros, já

com o IVA incluído (seis por cento) e a atualização do preçário, uma vez que se retiraram artigos que se encontram esgotados e acrescentaram-se artigos que não constavam do preçário. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto, alínea e), do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março. -----

-----Artigos nono, número treze e décimo oitavo, número um, alíneas a) e c), ambos do Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei número trezentos e noventa e quatro-B, de oitenta e quatro, na redação da Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, que estabelece, respetivamente, uma taxa reduzida de seis por cento para os livros, por remissão para o ponto dois ponto um, da Lista primeira deste Código e de uma taxa normal de vinte e três por cento para o “merchandising”. -----

40 - PROPOSTA Nº. 719/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 379/2018, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência financeira, no valor de cinquenta e dois mil novecentos e dois euros e cinquenta e três céntimos em despesas correntes, no âmbito do Acordo de Execução número trezentos e setenta e nove, de dois mil e dezoito, de delegação de competências celebrado entre o Município e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada/Dafundo. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze de dois de junho.-----

41 - PROPOSTA Nº. 720/20 - DGP - 3^a. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2020:-----

----- I - O Senhor Vereador Nuno Neto disse o seguinte:-----

----- “Pensava que o Senhor Vereador Nuno Boavida se pronunciaria acerca desta proposta, para eu ter o mote para falar, porque tem a ver com o alargamento dos postos de trabalho, para contratos de trabalho a termo, porque tem a ver com o reforço de pessoal, nalgumas escolas, que poderá vir a ser necessário agora com a questão do COVID.-----

----- Vamos aumentar o número de postos de trabalho com contratos a termo, são temporários, enquanto durar a pandemia e se houver necessidade de aumentar e reforçar o número de funcionários.-----

----- Queria esclarecer também que estamos a preparar o reforço de pessoal nas escolas para que, caso seja necessário, se houver desfasamento de horários, alargamento de horários de funcionamento, podermos agir a tempo e contratar mais pessoas para assegurar o bom funcionamento das escolas.”-----

----- O Senhor Vereador Boavida observou o seguinte: -----

----- “Compreendo a necessidade de durante a pandemia proceder a estas contratações e

tenho esperança que se convertam em empregos efetivos, que sem dúvida são necessários.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a terceira alteração do Mapa de Pessoal dois mil e vinte e posterior submissão à Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

-----Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e nove, de trinta e um de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

42 - PROPOSTA Nº. 721/20 - DGP - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES E FIXAÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COMISSÁRIO PARA A CANDIDATURA DE OEIRAS A CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA: -----

-----I - O **Senhor Vereador Boavida** observou o seguinte: -----

-----“É entendimento da CDU que a candidatura deverá ser feita no âmbito da Direção Municipal, não estamos de acordo com acumulação de duas funções, nada nos move contra o



Câmara Municipal
de Oeiras

doutor Jorge Barreto Xavier, mas pensamos que este procedimento não está correto e não estamos de acordo, por isso votarei contra.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou o seguinte: -----

----- “Quando aprovámos a indicação do doutor Jorge Barreto Xavier, para Comissário para a Candidatura de Oeiras a Cidade Europeia da Cultura, nessa altura, ninguém colocou nenhuma questão. Se calhar as pessoas não pensaram, tendo em conta que é funcionário da Câmara Municipal, não haveria aqui uma alteração do ponto de vista remuneratório em relação a essas funções. -----

----- Visto assim, é uma questão que choca, porque podia ser de outra forma, se tivéssemos escolhido alguém que não fosse Diretor Municipal a liderar este processo, teríamos que pagar muito mais. -----

----- Há uma Comissão que tem “X” elementos e os custos desta Comissão não se resumem só ao aumento que é proposto em relação ao doutor Jorge Barreto Xavier. -----

----- Há uma Comissão que tem “X” elementos, que naturalmente não caiem do ar, nem estão aqui apoiados por nenhum organismo, estão colocados para fomentar e desenvolver a Candidatura.-----

----- Vão existir custos, direta ou indiretamente, e serão custos elevados, aliás, eu gostava de saber quanto é que custará aquela Comissão e quais os encargos que a Câmara vai ter que assumir, tendo em conta que alguns não são funcionários da Câmara, aliás quase todos, menos o Comissário e mais um ou dois.-----

----- Quanto é que vai custar essa Comissão para termos uma noção concreta, porque estamos aqui a falar de um aumento de cerca de mil e setecentos euros. Não é essa a questão, aquilo que eu vejo é que alguns custarão muito mais do que isso.-----

----- Também gostaria de saber se vêm com a função do sítio onde estão e pagos de acordo com a função de onde estão ou se têm um acréscimo de vencimento, porque essa

FAT

informação não foi prestada à Câmara. -----

----- Para mim isso é muito mais discutível do que esta questão, eu acho que a única coisa que peca é a forma como é apresentada. -----

----- Quanto ganha um Presidente da República? -----

----- Quanto tem de ajudas de custo o Presidente da República? -----

----- Há uma lei que diz, de facto, neste momento, não se pode ganhar mais do que o Presidente da República. -----

----- O que choca, do meu ponto de vista, e penso que é isso que mais choca a CDU, não é o valor, mas a comparação com o Presidente da República para definir o valor máximo a pagar ao Comissário da Candidatura. -----

----- Compreendo a razão, não nesse contexto único, mas num contexto geral, porque a Comissão tem “X” elementos, cada um desses elementos acrescentará custos, muito, muito superiores à proposta a atribuir como subsídio ao doutor Barreto Xavier. Gostava de saber os custos, bem como a decomposição dos mesmos de cada um dos elementos da Comissão. -----

----- Se Oeiras tiver a sorte de elaborar e apresentar uma candidatura vencedora, tem que ter a melhor Comissão e o melhor programa, tem que ser uma equipa para ganhar, não pode ser apenas para cada um acrescentar pontos ao seu currículum individual ou alguns euros às suas contas. -----

----- Como se chegou a este valor parece-me a mim que foi demasiado “provocatório”, não é a questão de quem é responsável, naturalmente, terá outras responsabilidades, terá despesas de representação, que irão além do que tem um Diretor Municipal na sua função normal. -----

----- A mim não me choca os mil e setecentos euros, choca-me a forma como chegámos aqui e não saber quanto é que custará a Comissão e cada elemento da Comissão quanto custará à Câmara.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Eu vou pedir ao doutor Jorge Barreto Xavier que mande fazer uma informação com a posição remuneratória de cada funcionário público e não sendo funcionário, que esteja em regime de avença, para conhecimento de todos os Senhores Vereadores. -----

----- Sobre o ordenado do Senhor Diretor Municipal e, neste caso, em acumulação com o Comissário da Candidatura Oeiras Capital Europeia da Cultura, eu não sei se faz parte da proposta de deliberação, mas foi solicitado um parecer ao doutor Sérvulo Correia, para saber o que é que se podia pagar e como. -----

----- Como é que se organiza uma Capital Europeia da Cultura? -----

----- Através da criação de uma entidade, que é responsável, para gerir uma candidatura a Capital Europeia da Cultura. Isto esvaziando o argumento do Senhor Vereador Boavida, dizendo que a candidatura devia ser feita no quadro da Direção Municipal. -----

----- Não é possível. -----

----- Isso é a mesma coisa de querer tratar dos espaços verdes do Concelho de Oeiras com os funcionários que a Câmara Municipal tem, não é possível, não são suficientes, nós podemos até, no âmbito do desejo, querer que assim seja, mas não é possível, gostávamos de conseguir contratar esses funcionários, também não é possível. -----

----- Também gostávamos de ter o nosso quadro da Direção Municipal com recursos disponíveis com qualidade suficiente para fazer uma candidatura à Capital Europeia da Cultura, permanentemente, mas isso também seria irracional da parte de quem governa a Câmara Municipal, porque no quotidiano aquela equipa não é sempre necessária. -----

----- Não é sempre necessária uma equipa com disponibilidade que esta tem de ter. -----

----- O que é que estas pessoas ganham? -----

----- Quando são funcionários, ganham o seu ordenado de origem mais as horas extraordinárias que fazem. O ordenado do Senhor Comissário foi aquele que nos foi aconselhado em parecer e que pode ser praticado. -----



-----Quanto à economia de custos que isto provoca, se nós olharmos para todas as Capitais Europeias da Cultura anteriores, o nosso Comissário é o mais mal pago, mas é o possível.-----

-----É um Comissário de primeira, por alguma razão foi titular da pasta da Cultura num Governo da República, pago com o que é legalmente possível pagar por parte do Município.”-----

-----**O Senhor Vereador Nuno Neto** esclareceu o seguinte: -----

-----“Eu penso que está esclarecido na proposta, mas o limite legal, ou seja, o valor que ele aufera a mais, por ser Comissário Europeu da Cultura, o limite legal foi preenchido e pode-se acumular até setenta e cinco por cento do montante equivalente ao somatório do vencimento e abono mensal para despesas de representação.-----

-----Com este limite dos setenta e cinco por cento, que é possível acrescer ao ordenado de Diretor Municipal, são estes mil e setecentos euros, que estão aqui propostos. Razão pela qual não recebe por inteiro um ordenado de Comissário Europeu da Cultura, que se fosse outra pessoa receberia por inteiro até este limite dos setenta e cinco por cento.”-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou o seguinte: -----

-----“Há duas coisas diferentes.-----

-----Uma primeira em relação à intervenção do Vereador da CDU.-----

-----Cada um assume as posições que tem.-----

-----Eu não pus em causa se é muito, só que não havia necessidade de justificar com a questão dos setenta e cinco por cento, nós sabemos, não é preciso ser nenhum especialista.-----

-----Ninguém na função pública pode ganhar mais que o Presidente da República, do que o Primeiro-ministro já pode.-----

-----A questão não é essa, a questão é que podíamos ter feito isto com um Comissário e não era preciso ter uma Comissão, como em vários sítios fizeram, poderiam contratar um conjunto de professores universitários especialistas na matéria para fazerem um programa de



Câmara Municipal
de Oeiras

apresentação da candidatura, podíamos ter feito de outra maneira, como é óbvio, nada impedia, fomos para uma outra opção, para a solução de escolher um conjunto de pessoas, já vi a lista e se calhar não escolhia aqueles, mas, pronto, cada um tem a sua interpretação. -----

----- Tudo tem a ver com aquilo que é a relação à cultura neste momento, o que é que cada um pode acrescentar em relação ao programa.-----

----- Se disser que há um conjunto de catedráticos, na Universidade Católica, na Nova ou o Instituto Superior Técnico, ou outras, que conseguiram acrescentar valor, conhecimento, e reconhecimento, uma estratégia diferente, em relação ao trabalho a apresentar pelo conjunto de pessoas da Comissão.-----

----- Era muito menos discutível esta solução, porque era uma universidade, era uma outra coisa, até podem ter muito menos experiência, mas do ponto de vista do conhecimento seria muito mais forte e mais consistente. -----

----- Não sei como foi feito em Guimarães, mas entenderam que o Comissário devia ganhar “X”, e pagaram de acordo com o que disseram e ponto final, o programa apresentado foi vencedor. -----

----- Mas tudo isto é relativo não discuto estas questões.-----

----- Não sei se é uma “fortuna” que se vai pagar ao Comissário da Candidatura, mas havia uma forma que daria menos ruído e mais justa, devia ter sido definido o valor a atribuir ao Comissário da Candidatura de Oeiras a Capital Europeia da Cultura, tendo como referência os valores pagos aos Comissários de Guimarães, Lisboa e Porto. E o doutor Barreto Xavier exercia o cargo de Diretor Municipal sem receber qualquer vencimento desta função e não o tínhamos sujeito a este episódio.-----

----- Não faz sentido.-----

----- Por isso a questão não tem a ver com isso, não havia necessidade daquela história, mas é importante saber quanto é que custará, não o Comissário, o Comissário eu conheço, sei do

conhecimento e experiência que tem na área. -----

-----Em relação a isso tive a oportunidade de dizer o que penso quando foi a sua nomeação. -----

-----Em relação aos outros, se calhar, ficávamos mais bem servidos contratando uma universidade, ou um instituto qualquer para fazer o trabalho complementar em relação ao programa.” -----

-----O Senhor Vice-Presidente acrescentou o seguinte: -----

-----“Sobre o grupo de trabalho e os seus membros, o que eu sei de Cultura é na ótica do utilizador, portanto, não me considero capaz de construir uma equipa para fazer uma Capital Europeia da Cultura, confio no critério do Comissário, que é uma pessoa da mais elevada competência na área, e foi o Senhor Comissário que escolheu cada um dos elementos que estão naquela equipa. -----

-----Não há ali critério político da parte do Executivo Municipal, não há cunhas, não há nada, todas as pessoas foram escolhidas pelo Senhor Comissário e passaram todas pelo crivo de uma das pessoas mais experientes na área da Cultura em Portugal nos últimos anos, até porque um grupo de trabalho daquela natureza tem que ter um músculo que não somos nós a interferir, até para poder ser devidamente responsabilizado.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o envio da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos do reconhecimento do manifesto interesse público na acumulação de funções públicas de Diretor Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura, no Município de Oeiras e de Comissário da Candidatura de Oeiras a Capital Europeia da Cultura dois mil e vinte e sete, do



Câmara Municipal
de Oeiras

doutor Jorge Barreto Xavier, autorizando o seu exercício na forma remunerada e pelo valor de mil setecentos e sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos. -----

----- Nos termos da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. -----

----- Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro. -----

----- Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

----- Lei número cento e dois, de oitenta e oito, de vinte e cinco de agosto, que altera o Regime remuneratório dos titulares de cargos políticos. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo. -----

43 - PROPOSTA N°. 722/20 - DP - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, SITA EM BARCARENA, NA RUA DOS PAIÓIS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal da proposta de desafetação da parcela de terreno, sita na Rua dos Paióis, em Barcarena, com a área de trezentos e cinquenta e sete vírgula quarenta e dois metros quadrados,

do domínio público para o privado, a qual confronta a norte com domínio público municipal e lote sete, da Rua das Oficinas a Vapor, a sul com artigo novecentos e setenta (secção vinte), a nascente com lote dez, da Rua dos Paióis e a poente com Avenida do Casal de Cabanas. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo quinto, número um, alínea q), trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e ainda no disposto no artigo décimo sétimo, do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, na redação da Lei número oitenta e três-C, de dois mil e treze, de trinta e um de dezembro.-----

44 - PROPOSTA Nº. 723/20 - DAQV - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE 8 VIATURAS PESADAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS, POR DIVISÃO EM LOTES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo signatário da presente proposta, em trinta e um de agosto de dois mil e vinte, da decisão referente à informação de abertura, aprovação da despesa e decisão de contratar a aquisição de oito viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos, por divisão em lotes. -----

-----Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

45 - PROPOSTA Nº. 724/20 - DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE 3 VARREDORAS - DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA/RATIFICAÇÃO:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- I - O Senhor Vereador Nuno Boavida disse o seguinte: -----

----- “Gostava de compreender melhor o que se passa aqui, porque acho que o texto não é claro. -----

----- Tanto quanto sei houve uma impugnação feita pela CERTOMA de um concurso que foi ganho pela SOMA.-----

----- Em que consiste a proposta? -----

----- Aceitamos a impugnação e recusamos a adjudicação à SOMA?” -----

----- A doutora Sílvia Breu disse o seguinte: -----

----- “Não. A proposta consiste em não aceitar a impugnação da CERTOMA.” -----

----- O Senhor Vereador Nuno Boavida questionou o seguinte: -----

----- “Então vamos adjudicar à SOMA?” -----

----- A doutora Sílvia Breu respondeu o seguinte: -----

----- “Não vamos adjudicar à SOMA porque, entretanto, a CERTOMA intentou uma ação administrativa que suspende todo o procedimento enquanto não estiver resolvido.” -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

----- “A Senhora Diretora sabe bem que eu coloquei um conjunto de questões na altura, questões essas que me levaram a pôr alguma interrogação nelas.-----

----- Foram dadas explicações, sobre a matéria não foi dada nenhuma, era sobre duas coisas, uma em relação à cuba e outra era o número de horas que cada máquina faria sem revisão.

----- Em relação às condições do concurso, é óbvio que está claro, se cumprirem todas as normas, não estou a falar da contestação, mas é o preço mais barato que lá está. -----

----- Umas das normas era cinquenta por cento em relação ao preço, o preço mais barato está lá, é da SOMA.-----

----- A questão do concurso de impugnação é outra situação que não tem a ver com esta, se o Tribunal disser que tem razão, ou não, é outra questão, quem contesta acha que tem razão e

quem não aceita a contestação acha que tem também razão. -----

-----Eu abstenho-me apenas pela simples razão que essa questão do meu ponto de vista não estava, por isso, não tinha interferência, mas não é insignificante. -----

-----Eu tinha questionado se a cuba era de inox ou alumínio, e sobre a questão das horas, uma coisa é fazer a revisão ao fim de três mil horas e outra coisa é fazer a revisão ao fim de seis mil horas e quanto é que isso tem de encargos, mas na altura não estava introduzida nas questões de avaliação dessa matéria.”-----

-----A **doutora Silvia Breu** disse o seguinte: -----

-----“Acrescentando um pouco àquilo que o Senhor Vereador estava a dizer, de facto, o que está aqui em causa, quer nesta impugnação administrativa, quer na judicial, não tem nada a ver com a cuba, nem com as horas, isso foi matéria aceite por qualquer um dos concorrentes.-----

-----O que está aqui em causa tem a ver com a questão, que eu também já expliquei da última vez, do eixo e da independência do eixo dianteiro e do eixo traseiro. -----

-----Só acrescentar que, mesmo em sede de pedido de esclarecimento, que não aconteceu, mas se por acaso a CERTOMA tivesse levantado esta questão, se não tivéssemos corrigido a questão para a independência dos eixos entre rodas, quer traseiro, quer dianteiro, nós estariámos a impedir a concorrência, o que seria um dano maior. -----

-----Aliás, o dano neste momento já é visível, porque vamos ficar sem varredoras durante meses e vamos ter que arranjar uma solução.-----

-----A questão da cuba e a questão das horas era uma questão que a montante se poderia ter visto quando se fez as peças, não é uma questão para o concurso propriamente dito, nem é o que está aqui em causa.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Nuno Boavida e abstenção do Senhor Vereador



Câmara Municipal
de Oeiras

Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato de decisão da impugnação administrativa apresentada pela Certoma - Comércio Técnico de Máquinas, Limitada, praticado pelo signatário, referente ao procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para aquisição de três varredoras.

Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

46 - PROPOSTA Nº. 725/20 - DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE OITO VIATURAS LIGEIRA DE CABINE DUPLA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo signatário da presente proposta, em doze de agosto de dois mil e vinte, da decisão de prorrogação do prazo referente ao procedimento por concurso público com publicidade internacional, para aquisição de oito viaturas ligeira de cabine dupla.

Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

47 - PROPOSTA Nº. 726/20 - DGO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O Nº. 267/2018, REFERENTE À “AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO” - NÃO RENOVAÇÃO:

I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:

“A renovação terminava em janeiro de dois mil e vinte e um e como são regulamentos previstos e prazos para não comunicação da não renovação, é natural que já tenha

sido feita, porque é obrigatório e é nesse sentido que se vai lançar a seguir um novo concurso para a nova estação. -----

-----Aqui trata-se de incumprimento contínuo por parte desta empresa em relação àquilo que era a obrigação contratual, desde logo o não cumprimento do horário, faltas no trabalho, tarefas não executadas, incapacidade logística e fornecimento de produtos, tudo isto provaria o incumprimento já há muito tempo, mesmo assim aguentou-se tudo isto durante dois anos para manter o contrato, por isso, não renovamos o contrato em dois mil e vinte e um, o que é natural que a partir de agora se tenha de desencadear um processo para que em dois mil e vinte e um possamos ter assegurada a limpeza das instalações.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a denúncia do contrato de prestação de serviços número duzentos e sessenta e sete, de dois mil e dezotto, “Aquisição da prestação de serviços de limpeza dos edifícios do Município de Oeiras, na modalidade de fornecimento contínuo”, tendo em conta os fundamentos invocados pela Unidade Orgânica gestora do contrato.-----

-----A notificação ao prestador de serviços da presente deliberação. -----

-----Nos termos do contrato de prestação de serviços número duzentos e sessenta e sete, de dois mil e dezotto.-----

-----Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei número cento e dezassete-B, de dois mil e dezassete. -----

48 - PROPOSTA Nº. 727/20 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A INSTALAÇÃO NO LOTE 6, DE 7 PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM



Câmara Municipal
de Oeiras

LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO NO CONCELHO DE OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

----- “Eu lembro-me deste concurso e na altura foi um dos lotes que ficou deserto, na altura perguntei como vamos ficar e encontrou-se uma solução para resolver o problema da chamada não cobertura que era necessário do ponto de vista do levantamento, por isso, tem a ver com isso, é para colmatar uma não adjudicação.” -----

----- O Senhor Vereador Nuno Neto disse o seguinte: -----

----- “É exatamente isso, o lote seis era o único que ficou deserto, quando se planeou a distribuição geográfica e a distribuição de tipologia de carregadores, o planeamento que foi feito integrava estas duas tipologias de carregadores, objeto de concurso em sete lotes, entendemos que era muito importante preencher este lote e o planeamento que foi feito integra depois um terceiro tipo de carregadores que são os “shuffle”.-----

----- Por negociação com as empresas concorrentes apresentaram-se os vencedores dos outros lotes para a exploração conjunta deste lote e assim ficou resolvido o problema e posso também informar que, neste momento, estão já em fase de instalação todos os carregadores, à exceção deste lote. -----

----- No início do mês de outubro, estarão instalados todos os carregadores, o que significa que ficaremos com uma potência instalada de carregamento elétrica única no País que nos possibilitará carregar cerca de meio milhão de quilómetros diariamente em veículos elétricos no Concelho com uma rede do mais moderno que existe e desta forma conseguiremos dar o seguimento a este impulso que era necessário dar quer, para o ambiente, quer para todos nós, porque era um desiderato de todos nós, porque todos nós vivemos neste planeta.” -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

----- “O Senhor Vereador Nuno Neto tem toda a razão, nós neste momento passamos a ter uma resposta de cobertura do território que nenhum Município tem neste momento, por isso,

acho que é altura de aproveitarmos aquilo que vai ser a disponibilidade de não utilização do carregamento, porque não temos tantos automóveis elétricos no Concelho, para pensarmos na frota automóvel da Câmara passar a ser elétrica.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração com a sociedade Galp Power, Sociedade Anónima, do contrato de concessão do direito de uso privativo de espaço público, para a instalação, no Lote seis, de dois Pontos de Carregamento Rápido de Baterias de Veículos Elétricos, a que correspondem a quatro lugares de estacionamento, nos termos da minuta. -----

-----A celebração com a sociedade Mobilelectric, Limitada, do contrato de concessão do direito de uso privativo de espaço público, para a instalação no Lote seis, de um Ponto de Carregamento Rápido de Baterias de Veículos Elétricos e três Pontos de Carregamento Ultra Rápido de Baterias de Veículos Elétricos, a que corresponde o total de dez lugares de estacionamento (dois por cada Ponto de Carregamento), nos termos da minuta.-----

-----A nomeação da Chefe de Divisão do Património, doutora Maria João Bessa, como gestora dos contratos.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número trinta e nove, de dois mil e dez, de vinte e seis de abril, alterado pela Lei número sessenta e quatro-B, de dois mil e onze, de trinta de dezembro e pelos Decretos-Lei números cento e setenta, de dois mil e doze, de um de agosto e noventa, de dois mil e catorze, de onze de junho, que procede à regulação da organização, do acesso e do exercício das atividades de mobilidade elétrica e à criação das condições jurídicas indispensáveis para o estabelecimento de uma rede de mobilidade elétrica. -----

-----Código dos Contratos Públicos, regulado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois



Câmara Municipal
de Oeiras

mil e oito, de vinte e nove de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B, de dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto e demais legislação aplicável, nomeadamente a Portaria número vinte e dois, de dois mil e dezasseis, de um de agosto, que estabelece os termos aplicáveis às Licenças de Utilização Privativa do Domínio Público para a Instalação de Pontos de Carregamento de Baterias de Veículos Elétricos em Locais Públicos de Acesso Público do Domínio Público. -----

----- Artigos trigésimo sexto, número dois, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea b) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

----- Artigos vigésimo quarto, vigésimo quinto, número um, alínea p) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f), qq) e ccc), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto e demais legislação conexa aplicável, nomeadamente a Portaria número duzentos e vinte e dois, de dois mil e dezasseis, de onze de agosto, que estabelece os termos aplicáveis às licenças de utilização privativa de domínio público para a instalação de Pontos de Carregamento de Baterias de Veículos Elétricos em Locais Públicos de Acesso Público no Domínio Público. -----

49 - PROPOSTA N°. 728/20 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À “VENDE-SE FILMES”, PARA APOIO À CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO “LADO P - PROJETO DE ARTE E INCLUSÃO SOCIAL”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos

Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o apoio do Município de Oeiras à “Vende-se Filmes” para o desenvolvimento do “Lado P - Projeto de Arte e Inclusão Social”, com participação sessenta por cento dos encargos do projeto não sujeitos a apoio por parte de outras entidades, no valor de quinze mil e trezentos euros.

O termo de aceitação.

Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.

Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto que aprovou o Regime Jurídico que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

50 - PROPOSTA Nº. 729/20 - DOM - AQUISIÇÃO DO “PROJETO DO CENTRO DE



Câmara Municipal
de Oeiras

CONGRESSOS DE OEIRAS” - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO SENHOR PRESIDENTE, DE APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

----- “Não vou repetir, se não teria de ler tudo o que disse na reunião anterior sobre este projeto, a discussão a propósito deste projeto e da qualidade do projeto referenciada como sendo um projeto que nem a metro se devia fazer, era tão mau e na altura disse como é que é tão mau e vamos dar ao mesmo autor, por isso, farei chegar uma parte da intervenção que fiz na altura para justificar o voto.”-----

----- O Senhor Vice-Presidente disse o seguinte:-----

----- “Eu vou confiar que o acompanhamento por parte do Município será diferente desta vez e que o projeto seja feito de acordo com o interesse público.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Nuno Boavida e voto contra do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo signatário da presente proposta, de aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato, da aquisição do “Projeto do Centro de Congressos de Oeiras”, à LNA - Architecture, Unipessoal, Limitada, pelo valor de quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e dez euros, à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de vinte e três por cento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número trés, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- III - O Senhor Vereador Joaquim Raposo fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Relativamente a esta proposta, reitero o que já tinha dito aquando da proposta de deliberação número setecentos e vinte, de dois mil e vinte, na abertura deste procedimento por

ajuste direto, presente na reunião de Câmara do dia quinze de julho.-----

-----É meu entendimento, aliás como ficou expresso nas declarações dos intervenientes na passada reunião do dia quinze de julho, que este projeto era mau na altura em que foi concebido, já há uma dúzia de anos atrás, pelo que não vislumbrei, nem vislumbro qualquer benefício para o Município em manter o mesmo autor do projeto, por essa razão votei contra esse procedimento e vou votar contra esta adjudicação.-----

-----Oeiras não se pode permitir desta vez, a não ter um Centro de Congressos o mais avançado possível, seja ao nível técnico, tecnológico e ecológico do País, à semelhança do que já acontece em vários municípios.” -----

51 - PROPOSTA Nº. 730/20 - DOM - Pº. 2020/19-DCAD - “TRABALHOS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO PATRIMÓNIO MUNICIPAL” - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E CONSEQUENTE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adjudicação da proposta para a empreitada de obra pública “Trabalhos Diversos de Construção Civil no Património Municipal”, do concorrente Pinto & Relvas, Limitada, pelo valor de trezentos e vinte mil setecentos e sessenta e seis euros e cinquenta e cinco céntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento e com o prazo de execução de setecentos dias.-----

-----A nomeação do engenheiro Filipe Figueiredo, da Divisão de Conservação e Administração Direta, para Gestor do Contrato e Diretor de Fiscalização. -----

-----A minuta do contrato.-----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo,



Câmara Municipal
de Oeiras

números um e dois e centésimo vigésimo quinto, todos do Código dos Contratos Públicos e ainda prevista nos artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, de dois mil e oito), quanto à adjudicação da empreitada.

----- Artigo nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- II - O Senhor Vereador Nuno Boavida fez a seguinte declaração de voto:

----- “Voto por coerência com votações anteriores.” -----

52 - PROPOSTA Nº. 731/20 - DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA AQUISIÇÃO DE 2 AUTOCARROS MINI-BUS, MOVIDOS A GNC - PROJETO COMBUS - DECISÃO ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO:

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:

----- “Eu andei muito tempo a falar na questão das viaturas que não fossem a gasóleo, faz parte da promessa que fizeram, portanto, a promessa foi cumprida há dois meses e quando se cumpre a gente tem que reconhecer que houve um cumprimento da promessa

----- Não quero fazer aqui pirraça ao Senhor Vereador Pedro Patacho, porque eu acho que quando colocamos um por cento do orçamento do projeto que ele há de trazer à discussão na Assembleia Municipal, se colocasse meio por cento no investimento em viaturas elétricas, tendo em conta que temos a melhor rede de abastecimento elétrico, meio por cento do orçamento era uma prova de grande esforço da Câmara, por isso não é uma questão financeira, é uma questão das prioridades, meio por cento era uma prioridade, era meio de metade do que estamos a falar em relação às questões da educação na área da saúde.” -----

----- O Senhor Vice-Presidente perguntou o seguinte:

----- “Há rede de abastecimento de GNC no Concelho de Oeiras?” -----

-----A doutora Sílvia Breu respondeu o seguinte:-----

-----“Só nas oficinas.-----

-----A Câmara está neste momento a compilar os projetos para o Portugal Vinte Trinta que já nos foi solicitado pela AML, um dos projetos que foram elencados é a conversão de parte da frota em veículos elétricos.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, ratificar os atos de adjudicação e de aprovação da minuta contratual praticados pelo signatário, designadamente a adjudicação à Iveco Portugal, Sociedade Anónima, da aquisição de dois autocarros mini-bus, movidos a Gás Natural Comprimido, pelo valor de duzentos e vinte mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com as demais condições apresentadas na sua proposta e nos termos do projeto de decisão de adjudicação.-----

-----Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

53 - PROPOSTA Nº. 734/20 - DPOC - 23^a. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a vigésima terceira alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento da Despesa, no valor global de um milhão duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois



Câmara Municipal
de Oeiras

de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as respetivas notas explicativas, é possível proceder ao reforço de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

54 - PROPOSTA N°. 732/20 - DOM - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - APROVAÇÃO DA 2ª. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- I - O Senhor Vereador Nuno Boavida disse o seguinte: -----

----- “A posição da CDU nesta matéria é conhecida, por coerência continuarei a votar contra.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a reprogramação financeira da empreitada de obra pública “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras”, prevendo-se a sua consignação em janeiro de dois mil e vinte e um. -----

----- Dotar os anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, com um milhão seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e dezanove euros e trinta e seis cêntimos e um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta euros e oitenta e oito cêntimos, respetivamente, de modo a garantir a reprogramação financeira da obra e a correção do valor do compromisso no valor total de quarenta e sete milhões seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e sete cêntimos e noventa e seis cêntimos. -----

----- Descomprometer o saldo de três milhões trezentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos, em dois mil e vinte. -----



-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do número um, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

55 - PROPOSTA Nº. 733/20 - DOM - Pº. 2019/59-DGEP - “CICLOVIA EMPRESARIAL - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PAÇO DE ARCOS AO LAGOAS PARK-ESTRADA DE CACILHAS” - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES:-----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Tenho uma questão que tem a ver com a classificação do tipo de trabalhos, o que são trabalhos considerados dez por cento e o que é que são trabalhos considerados quarenta por cento.” -----

-----A arquiteta Fátima Rabuje disse o seguinte:-----

-----“Trata-se de trabalhos decorridos de circunstâncias imprevisíveis e trabalhos decorrentes de circunstâncias não previstas, neste caso concreto o trabalho complementar número dois e o trabalho complementar número três, o dois de situações imprevisíveis e entram aqui nos valores do limite dos dez por cento e os das situações não previstas que entra nos limites dos quarenta por cento, portanto, perante estes trabalhos que são decorrentes de situações, nomeadamente, os das circunstâncias imprevisíveis decorrentes de cadastros da EDP que não estavam atualizados e que nos levam depois em obra a encontrar situações que temos de retificar e efetivamente aparecem-nos estes trabalhos. -----

-----Os outros são situações tal como descritas na proposta em que por exemplo vai estar prevista o “Bike Sharing” e nós já estamos a complementar o subsolo com infraestruturas para depois fazer-se as ligações a nível de telecomunicações, portanto, aproveitámos a empreitada para englobar, daí o aparecimento destes trabalhos.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto,



Câmara Municipal
de Oeiras

Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo signatário da presente proposta, de aprovação da execução dos trabalhos complementares de natureza não prevista e de natureza imprevisível, constituindo deste modo a terceira e quarta modificação objetiva do contrato da empreitada “Ciclovia empresarial - Estação Ferroviária Paço de Arcos ao Lagoas Park-Estrada de Cacilhas”. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

56 - PROPOSTA Nº. 735/20 - DLU - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, POR DIVISÃO EM LOTES, PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARREDURA MECÂNICA PARA LIMPEZA DE ARRUAMENTOS, NO CONCELHO DE OEIRAS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os atos praticados pelo signatário, de aprovação da prorrogação do prazo de apresentação das propostas e retificação das peças do procedimento por concurso público, com publicidade internacional, por divisão em lotes, para aquisição da prestação de serviços de varredura mecânica para limpeza de arruamentos, no Concelho de Oeiras. -----

----- Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- II - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto por coerência com votações anteriores.” -----

57 - PROPOSTA Nº. 736/20 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

AO ISQ - INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE, PARA EDIÇÃO DA PUBLICAÇÃO

“ART@WORK” EM LÍNGUA INGLESA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao Instituto de Soldadura e Qualidade, no valor de cinco mil euros, para edição da publicação “Art@Work” em língua inglesa.-----

-----A minuta do termo de aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios concedidos por entidades públicas.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto que aprovou o Regime Jurídico que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

58 - PROPOSTA N°. 737/20 - UDPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ESPAÇO E MEMÓRIA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE OEIRAS PARA APOIO À CONCEÇÃO, PRODUÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ARQUITETURA E FORTIFICAÇÃO NO LITORAL DE OEIRAS - PATRIMÓNIO DO TEJO ABERTO AO OCEANO – PLANEAMENTO:-----

----- I – O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----
----- “Eu não vejo nenhuma razão para ser uma questão tão urgente para ser votada hoje.”
----- O Senhor Vice-Presidente disse o seguinte:-----
----- “Eu creio que tem a ver com a preparação da exposição para começar a ser feita desde já. -----

----- O Forte do Areeiro faz parte de um conjunto de equipamentos que nós temos desenvolvidos no Museu do Tejo.” -----

----- O Senhor Vereador Nuno Boavida disse o seguinte:-----
----- “Felictito-me por darem seguimento a uma proposta do Senhor Vereador Arnaldo Pereira na linha de fortes e votarei com todo o prazer, mas sob protesto de ter entrado tardiamente e não ter havido tempo para analisar em detalhe, mas penso que podemos votar.” -----

----- O Senhor Vice-Presidente disse o seguinte:-----
----- “Esta proposta deixa-nos muito felizes a todos, particularmente a mim e ao Senhor Vereador Pedro Patacho, que andamos a batermo-nos pela ideia antiga do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, lamentavelmente a linha de fortes esteve completamente esquecida pelo Governo da República, este Governo tem mais alguma abertura, não sei se foi da influência do

Senhor Vereador Joaquim Raposo que fazia parte da Comissão de Defesa.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Espaço e Memória, Associação Cultural de Oeiras, para a conceção, produção e dinamização da exposição Património do Tejo Aberto ao Oceano, no valor de cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e sete euros.-----

-----Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro, apenas as entidades que tenham a sua situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública.-----



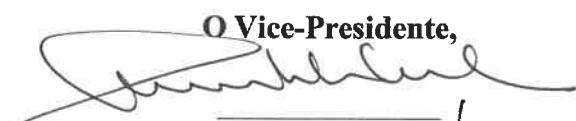
Câmara Municipal
de Oeiras

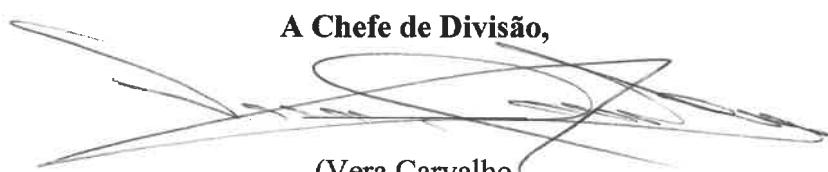
----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime Jurídico que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos. -----

59 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezassete horas e quinze minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional. -----

O Vice-Presidente,

(Francisco Rocha Gonçalves)

A Chefe de Divisão,

(Vera Carvalho)

